

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCII • Nº 82

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 8 de maio de 2015

Homenagem ao centenário de nascimento de Pelópidas Silveira

Pernambucano foi lembrado em Grande Expediente Especial

Famoso por ter dedicado seus mandatos a obras de urbanização, Pelópidas Silveira foi reverenciado no Plenário, nesta quinta (7). Por solicitação da deputada Raquel Lyra (PSB), a homenagem póstuma ocorreu, no Grande Expediente Especial, em celebração ao centenário de nascimento do ex-prefeito do Recife, falecido em 2008.

Nascido no Recife, em 15 de abril de 1915, Pelópidas foi prefeito da cidade em três ocasiões: nomeado por interventor em 1946, e eleito diretamente, em 1955 e 1963. Entre suas obras de destaque, a abertura da Avenida Dantas Barreto e o alargamento da Avenida Conde da Boa Vista. Também foi vice-governador durante o Governo de Cid



JARBAS ARAÚJO

SOLEINIDADE - Encontro foi solicitado por Raquel Lyra

Sampaio (1959-1962) e secretário estadual de Viação, durante o primeiro Governo de Miguel Arraes.

Ao abrir o debate, o primeiro vice-presidente da Assembleia, deputado Augusto César (PTB), relembrou a trajetória política do homena-

gado. “Ao lado de Miguel Arraes, Pelópidas enfrentou com coragem a prisão pela Ditadura Militar de 1964”, afirmou. Raquel Lyra (PSB) destacou o legado deixado por Pelópidas: “É muito enriquecedor falar de um homem que tratou a urbanização de forma

tão ampla e respeitosa, com um olhar humano e futurista”.

Um dos três herdeiros do homenageado, Thales Silveira contou que Pelópidas sempre foi um pai presente e uma referência intelectual. “Às vezes brinco dizendo que era como se ele fosse um Google, mas com coração e emoção”, acentuou. Amigos também enalteceram a carreira do recifense, como Jorge Martins, que conviveu com Pelópidas por 55 anos: “Para mim, ele era um sábio, por compreender a sociedade”.

O ex-governador João Lyra Neto também prestou homenagem. “Antes de se falar em orçamento participativo, ele utilizava o Teatro Santa Isabel para fazer reuniões com os mais pobres”, recordou.

Aniversário de emancipação

Deputados lembram 112 anos de Belém do São Francisco

O aniversário do município de Belém do São Francisco, no Sertão de Itaparica, foi lembrado na Reunião Plenária desta quinta (7). Augusto César (PTB) e Rodrigo Novaes (PSD) homenagearam os 112 anos da cidade, situada às margens do Rio São Francisco e onde se encontra o maior número de ilhas fluviais do Brasil, 88 no total.

“Belém nos maravilha por sua gente e suas ruas encantadoras. Possui casarões neoclássicos, uma arquitetura belíssima. As igrejas de Nossa Senhora do Patrocínio e do Menino Jesus de Praga, erguidas no período colonial, inte-

gram o sítio histórico”, afirmou Augusto César. A importância econômica de atividades como agricultura, pecuária e pesca também foi ressaltada pelo parlamentar.

Rodrigo Novaes lamentou o fato de o município ser uma das três localidades em Pernambuco onde a população diminui a cada ano. Para o deputado, Belém do São Francisco necessita de investimentos que incentivem a economia local. “Os belemitas precisam de dias melhores, necessitam ver suas potencialidades retratadas em oportunidades, progresso e prosperidade”, afirmou.

FOTOS: JARBAS ARAÚJO



HOMENAGEM - Parlamentares enalteceram história da cidade

Aula de Cidadania

WILLIAMS AGUIAR



Cerca de 30 alunos do Ensino Fundamental e professores da escola municipal José Vieira de Melo, de Buenos Aires (Mata Norte), participaram, ontem, de uma Aula de Cidadania, por meio do Projeto Conhecendo a Assembleia de Perto. Os estudantes tiveram a oportunidade de conhecer o Museu Palácio Joaquim Nabuco e aprender sobre o funcionamento do Poder Legislativo. O convite foi feito pelo deputado José Humberto Cavalcanti (PTB). A unidade educacional fica localizada no distrito de Lagoa do Outeiro, na zona rural do município. Segundo o parlamentar, a iniciativa busca estimular os cidadãos, desde cedo, a participarem de forma ativa da vida política. “É fundamental os jovens se apropriarem do conhecimento sobre o funcionamento do Parlamento, para que possam acompanhar, sugerir, e cobrar dos parlamentares”, disse Cavalcanti. Os alunos convidados estão em turmas do sétimo, oitavo e nono ano. “É gratificante para todos nós estar no local onde são feitas as leis”, observou a diretora da escola, Maria Marta da Silva.

Comissão de Cidadania

O presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, deputado Edilson Silva (PSOL), recebeu, ontem, representantes da campanha “Sarah, vem para Pernambuco” para discutir os detalhes da Audiência Pública com foco nas políticas voltadas para as pessoas com deficiência. Para o encontro, marcado para o próximo dia 26 de maio, serão convidados membros da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência e das secretarias estaduais de Saúde e de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, além da diretoria de instituições como a AACD e o Imip. “Nosso objetivo é concluir com um bom diagnóstico e políticas concretas para trazer um hospital da Rede Sarah para Pernambuco”, apontou o parlamentar. Presidente do Instituto Guerreiro sobre Rodas, Orlando Soares se mostrou animado para a reunião. “Vamos colher dados para comprovar a necessidade da instituição, que oferece um atendimento diferenciado à pessoa com deficiência”, disse.

JOÃO BITA



PLENÁRIO

Dia das Mães

O deputado Zé Maurício (PP) foi à tribuna, nesta quinta (7), para parabenizar, antecipadamente, todas as mães pelo seu dia, a ser comemorado no próximo domingo (10). O parlamentar deu destaque às mães de pessoas com doenças raras, as quais, segundo ele, “deixam suas vidas e seus sonhos de lado para auxiliar os filhos”. Para o progressista, o Estado deve criar políticas públicas que atendam a essas mulheres que, em decorrência da patologia do filho, não podem trabalhar e passam a depender da ajuda de familiares e amigos. Zé Maurício homenageou, ainda, as parlamentares e servidoras da Casa, por meio da deputada Raquel Lyra (PSB) e da secretária-geral da Mesa Diretora, Ana Olímpia Severo, respectivamente.



Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 1293, DE 6 DE MAIO DE 2015.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano Desembargador Federal Francisco Barros Dias.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Desembargador Federal, Dr. Francisco Barros Dias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 6 de maio do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHOA
Presidente

REPUBLICADO

RESOLUÇÃO Nº 1295, DE 7 DE MAIO DE 2015.

Concede licença em caráter Cultural à Deputada Simone Santana.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, à Deputada Simone Santana, no qual solicita licença em caráter cultural, no período de 7 a 18 de maio de 2015, onde estará em missão cultural à Itália, sem ônus para esta Casa.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 7 de maio do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHOA
Presidente

Atas

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 2015

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS DIOGO MORAES, PASTOR CLEITON COLLINS, ANDRÉ FERREIRA E AUGUSTO CÉSAR

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL,

FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS CLODOALDO MAGALHÃES, JOAQUIM LIRA, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO DIOGO MORAES, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS E MIGUEL COELHO, RESPECTIVAMENTE, O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ, QUE LAMENTA O FALECIMENTO DO MONSENHOR RENATO DA CUNHA CAVALCANTI, OCORRIDO NO DIA DOIS DO CORRENTE, E APRESENTA HISTÓRICO DE VIDA DO MESMO, COM DESTAQUE PARA SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A VIDA RELIGIOSA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, O DEPUTADO JULIO CAVALCANTI CRITICA O GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PELA RETIRADA DE RECURSOS DO ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OS QUAIS SERIAM DESTINADOS À RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS NO ESTADO, E POR TRANSFERIR OS MESMOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE APOIO À MODERNIZAÇÃO E À TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO (PROFISCO) E DENUNCIA A SITUAÇÃO DE PRECARIIDADE DE ESTRADAS E RODOVIAS ESTADUAIS, O DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO PARABENIZA O SENHOR PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA, GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PELO ANÚNCIO DE CRIAÇÃO DE SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO E AO USO DE DROGAS ILÍCITAS E INFORMA AS ATIVIDADES DA FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK E OUTRAS DROGAS, A DEPUTADA TERESA LEITÃO RELATA PARTICIPAÇÃO DO ENCONTRO CIENTÍFICO DIÁLOGOS FREIREANOS, REALIZADO NA SEMANA PRÓXIMA PASSADA PELA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, LOCALIZADA EM PORTUGAL, DEMONSTRA SATISFAÇÃO COM A VALORIZAÇÃO INTERNACIONAL DO PENSAMENTO DO INTELLECTUAL PERNAMBUCANO E REPUDIA A UTILIZAÇÃO DE UMA FAIXA NAS MANIFESTAÇÕES DO DIA QUINZE DE MARÇO DO CORRENTE QUE TRAZIA CRÍTICAS DESRESPEITOSAS AO PENSAMENTO FREIREANO, O DEPUTADO JOEL DA HARPA, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, ELOGIA O GOVERNO DO ESTADO PELAS PROMOÇÕES A POLÍCIAS MILITARES, LAMENTA O FALECIMENTO DE POLÍCIAS MILITARES NO CUMPRIMENTO DE SEU DEVER POLICIAL E ANUNCIA O LANÇAMENTO NO DIA ONZE DO CORRENTE DA FRENTE PARLAMENTAR EM FRENTE DA SEGURANÇA PÚBLICA, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO MIGUEL COELHO, QUE ANUNCIA A INSTALAÇÃO NA TARDE DO DIA DE HOJE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DAS OBRAS FEDERAIS EXECUTADAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO PELO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) E CRITICA O GOVERNO FEDERAL PELAS DEFICIÊNCIAS NA EXECUÇÃO DESSAS OBRAS, ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, EM APARTE, O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES CITA A PARALISAÇÃO DAS OBRAS DE TRANSPORTES DAS ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO, EM APARTE, O DEPUTADO ALUÍSIO LESSA EXALTA O PAPEL FISCALIZADOR DA FRENTE, EM APARTE, O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO AFIRMA SER A FRENTE UMA OPORTUNIDADE PARA SE ENCONTRAR OS RESPONSÁVEIS PELOS ATRASOS DAS OBRAS E AS CAUSAS PARA TANTO, EM APARTE, O DEPUTADO EDILSON SILVA OPINA QUE O PAPEL DO GOVERNO FEDERAL NA EXECUÇÃO DAS OBRAS FEDERAIS NÃO PODE SERVIR DE PERMISSIVO PARA FALHAS DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO COM AS OBRAS ESTADUAIS, O DEPUTADO ÁLVARO PORTO DENUNCIA ABANDONO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DE BARRAGENS LOCALIZADAS NA MATA SUL, COM DESTAQUE PARA A BARRAGEM DE CERRO AZUL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PALMARES E DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS CORTADOS PELO RIO UNA EM VIRTUDE DE ENCHENTES E ALAGAMENTOS, EM APARTE, O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS COBRA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DOS MUNICÍPIOS AFETADAS PELA CHEIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ANDRÉ FERREIRA, EM APARTE, O DEPUTADO SÍLVIO COSTA

FILHO COBRA DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL UM PLANO PARA A PREVENÇÃO DE EVENTO SIMILAR AO OCORRIDO NO ANO DE DOIS MIL E DEZ PARA O INVERNO DESTES ANOS, EM APARTE, O DEPUTADO ALUÍSIO LESSA RELATA O ANDAMENTO DA OBRA DA BARRAGEM DE CERRO AZUL, ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, EM APARTE, O DEPUTADO LUCAS RAMOS APONTA A RETOMADA OBRA DA BARRAGEM DE CERRO AZUL, A DEPUTADA SIMONE SANTANA DEFENDE A ESCOLHA PELO GRUPO LATAM AIRLINES, FORMADO PELA EMPRESA BRASILEIRA TAM E PELA EMPRESA CHILENA LAN, DA CIDADE DO RECIFE PARA RECEBER O PRIMEIRO CENTRO DE CONEXÕES DE VOOS DOMÉSTICOS E INTERNACIONAIS DA REGIÃO NORDESTE, CONHECIDO COMO HUB, EM APARTE, O DEPUTADO LULA CABRAL APONTA A IMPORTÂNCIA DO HUB PARA O TURISMO DO LITORAL SUL, O DEPUTADO EDILSON SILVA, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, CRITICA A FORMA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE PLANO URBANÍSTICO PELA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO RECIFE EM REUNIÃO DESSE PARLAMENTO DURANTE O QUAL SE IMPEDIU O USO DA PALAVRA A PARLAMENTAR DESSA CASA LEGISLATIVA, EM APARTE, A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE CRITICA O PLANO APROVADO PELA CÂMARA DE VEREADORES E A FORMA COMO A CAPITAL VEM SENDO PLANEJADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM APARTE, O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO LAMENTA A FALTA DE DIÁLOGO PARA A APROVAÇÃO DO PLANO, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 293/2015 A 295/2015, QUE OFERCEM REDAÇÃO FINAIS OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 59/2015 E 98/2015 E AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DESARQUIVADO Nº 2112/2014, RESPECTIVAMENTE, ABERTA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2015, DISCUTE-O O DEPUTADO EDILSON SILVA, QUE QUESTIONA A INSERÇÃO DESTE PROJETO NA ORDEM DO DIA POR DISPOR O ORADOR ATÉ O DIA SETE DO CORRENTE PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS, EM APARTE, A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE CORROBORA COM O PRONUNCIAMENTO DO ORADOR, EM APARTE, O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS ESCLARECE, NA QUALIDADE DE MEMBRO DA MESA DIRETORA, SER PRAXE NESTE PODER A COLETA NESTE PLENÁRIO DE ASSINATURAS DOS RELATORES DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA PENDENTES DE PARECERES, O SENHOR PRESIDENTE ESCLARECE QUE SE ENCONTRAM SOBRE A MESA DOS TRABALHOS OS PARECERES DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM APARTE, O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO CRITICA A ANTECIPAÇÃO DE PRAZOS REGIMENTAIS, EM APARTE, O DEPUTADO GUILHERME UCHOA DEFENDE A FLEXIBILIZAÇÃO DE NORMAS REGIMENTAIS PARA PRAZOS DE TRAMITAÇÃO DE MATÉRIAS QUE REQUEIRAM MAIOR ATENÇÃO E CELERIDADE DO PARLAMENTO, NÃO MAIS HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A DISCUSSÃO E INFORMA QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL, OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E ROMÁRIO DIAS, RESPECTIVAMENTE, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO, ISTO FEITO, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO E ZÉ MAURÍCIO (QUARENTA E TRÊS PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS CLODOALDO MAGALHÃES, JOAQUIM LIRA, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA "C", DO REGIMENTO INTERNO (SEIS PARLAMENTARES), SENDO, POR CONSEQUENTE, APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2015, SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 127/2015, O SUBSTITUTIVO Nº 1/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 86/2015, O SUBSTITUTIVO Nº 1/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 77/2015 E O SUBSTITUTIVO Nº 1/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DESARQUIVADO Nº 2162/2014 E EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 39/2015 E O SUBSTITUTIVO Nº 1/2014 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DESARQUIVADO Nº 1606/2013, ABERTA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 106/2015, NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL, OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E ROMÁRIO DIAS, RESPECTIVAMENTE, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO, ISTO FEITO, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO E ZÉ MAURÍCIO (QUARENTA E TRÊS PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS CLODOALDO MAGALHÃES, JOAQUIM LIRA, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA "C", DO REGIMENTO INTERNO (SEIS PARLAMENTARES), SENDO, POR CONSEQUENTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 106/2015, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 957/2015 A 960/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 486/2015 A 492/2015, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO, QUE, NA QUALIDADE DE LÍDER DA BANCADA DE OPOSIÇÃO, ANUNCIA A REALIZAÇÃO

PELA BANCADA DE OPOSIÇÃO DE UMA SÉRIE DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DIALOGAR COM OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS A RESPEITO DA SITUAÇÃO SALARIAL DO FUNCIONALISMO E DE PROBLEMAS COM O SISTEMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (SASSEPE), O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PRIMEIRA À TERCEIRA, QUINTA, SÉTIMA, NONA, DÉCIMA PRIMEIRA, DÉCIMA SEGUNDA E DÉCIMA QUARTA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 172/2015 A 181/2015, ENCAMINHA-OS À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES NºS 992/2015 A 1032/2015, OS REQUERIMENTOS NºS 520/2015 A 532/2015 E O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 171/2015, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEQUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 2015

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHOA E AUGUSTO CÉSAR

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOEL DA HARPA, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS BISPO OSSÉSIO SILVA, CLODOALDO MAGALHÃES, FRANCISMAR PONTES, JOAQUIM LIRA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, SÍLVIO COSTA FILHO E TONY GEL, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E VINÍCIUS LABANCA, RESPECTIVAMENTE, O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA PRISCILA KRAUSE, QUE DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM A REDUÇÃO DO PODER DE COMPRA DE ALIMENTOS DA POPULAÇÃO BRASILEIRA, O DEPUTADO JOÃO EUDES ANUNCIA O LANÇAMENTO NO DIA DE AMANHÃ NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA DA FRENTE PARLAMENTAR DE SOLUÇÕES HÍDRICAS, O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ REGISTRA O ANIVERSÁRIO DE CENTO E SETENTA E DOIS ANOS DE ELEVAÇÃO DE VILA À CATEGORIA DE CIDADE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, COMEMORADO NO DIA DE HOJE, TRAZA UM HISTÓRICO DO MUNICÍPIO E ENUMERA OS ATRIBUTOS E QUALIFICATIVOS DO MESMO, O DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO REGISTRA O ANIVERSÁRIO DE CENTO E SESENTA E QUATRO ANOS DE FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA E DESTACA A ECONOMIA, OS SETORES DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO E O TURISMO DO MUNICÍPIO, O DEPUTADO JOEL DA HARPA COMEMORA RESULTADO DE PESQUISA QUE APONTA O AEROPORTO INTERNACIONAL DOS GUARARAPES COMO O MELHOR DO PAÍS, O DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, RELATA A INAUGURAÇÃO DA FÁBRICA DA EMPRESA JEEP NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, DESTACA OS GANHOS ECONÔMICOS E TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO COM A VINDA DESSE EMPREENDIMENTO AO TERRITÓRIO PERNAMBUCANO E APELA À DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA NO BRASIL PELO PATROCÍNIO DE CLUBES DE FUTEBOL DE CAMPO PERNAMBUCANOS, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TERESA LEITÃO, QUE RELATA O DESFECHO DA GREVE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E ELENCA OS PONTOS ACORDADOS ENTRE OS GREVISTAS E O GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA O ENCERRAMENTO DO MOVIMENTO PAREDISTA E PARA A RETOMADA DO PROCESSO DE NEGOCIAÇÕES, EM APARTE, A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE COMENTA A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DO GOVERNO DO ESTADO QUE ADOTA MEDIDAS DE RETALIAÇÃO CONTRA O MOVIMENTO GREVISTA, EM APARTE, O DEPUTADO ODACY AMORIM APONTA O DIÁLOGO ENTRE AS PARTES COMO O MELHOR CAMINHO PARA A SOLUÇÃO DA GREVE E COMENTA O EPISÓDIO DE REPRESSÃO AOS PROFESSORES GREVISTAS OCORRIDO NO ESTADO DO PARANÁ, EM APARTE, O DEPUTADO JOEL DA HARPA SUGERE AO GOVERNO DO ESTADO QUE AJA COM AS ASSOCIAÇÕES MILITARES DA MESMA FORMA QUE O FEZ COM OS PROFESSORES GREVISTAS NO QUE CONCERNE À ABERTURA DE NEGOCIAÇÕES, O DEPUTADO EDUÍNO BRITO DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM O CRESCIMENTO DO NÚMERO DE ACIDENTES ENVOLVENDO VEÍCULOS E PEDESTRES E CONVIDA OS PARLAMENTARES A PARTICIPAREM DO "MAIO AMARELO", MOVIMENTO INTERNACIONAL QUE BUSCA SENSIBILIZAR PARA O RESPEITO E A SEGURANÇA NO TRÂNSITO, EM APARTE, O DEPUTADO DR. VALDI ALERTA PARA A SOBRECARGA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) CAUSADA PELOS ACIDENTES AUTOMOBILÍSTICOS, EM APARTE, O DEPUTADO EDILSON SILVA APONTA A VULNERABILIDADE DOS MOTORISTAS DAS MOTOCICLETAS POPULARMENTE CONHECIDAS POR "CINQUENTINHAS", EM APARTE, O DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO COMENTA SOBRE O PERIGO PARA OS MOTOCICLISTAS DAS LINHAS DE PIPA COM CEROL, O DEPUTADO EDILSON SILVA APRESENTA ANÁLISE A RESPOSTA DO GOVERNO DO ESTADO A PEDIDO DE INFORMAÇÕES PELO ORADOR FORMULADO E ACUSA A ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DE ASSINAR O CONTRATO RELATIVO AO ESTÁDIO SABENDO QUE O EMPREENDIMENTO ERA ECONOMICAMENTE INVIÁVEL, APÓS UMA CONSULTORIA FEITA ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO HAVER DEMONSTRADO A INVIABILIDADE DO PROJETO CASO OS TRÊS

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Augusto César; 2º Vice-Presidente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Romário Dias; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado André Ferreira; 2º Suplente, Deputado Rogério Leão; 3º Suplente, Deputado Beto Accioly; 4º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Roberta Santana do Amaral; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Adalberto Rangel Gomes Júnior; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditora** - Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alcécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

MAIORES CLUBES DO ESTADO NÃO REALIZASSEM JOGOS NO LOCAL. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR. EM APARTE, A DEPUTADA TERESA LEITÃO DENUNCIA O REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO NO MÊS DE MAIO DE CADA ANO SEM QUALQUER CONTINGENCIAMENTO. EM APARTE, A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE COMENTA SEREM IMPACTANTES OS DADOS TRAZIDOS PELO ORADOR. FINALIZANDO, O ORADOR ANUNCIA QUE INGRESSARÁ COM REPRESENTAÇÕES JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PEDINDO O CANCELAMENTO DO CONTRATO E A INVESTIGAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES ENVOLVIDAS. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, PROTESTA CONTRA A FALTA DE REPASSE DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL PARA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA (CODEVASF) E O CONSEQUENTE ATRASO NO PAGAMENTO DE FATURAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E DE SALÁRIOS E ANÚNCIO DE DEMISSÕES DE TRABALHADORES DE PERÍMETROS IRRIGADOS DO SEMIÁRIDO. EM APARTE, O DEPUTADO LUCAS RAMOS DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM OS EFEITOS DA FALTA DE REPASSE PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NA FRUTICULTURA IRRIGADA. EM APARTE, O DEPUTADO DIOGO MORAES LAMENTA A SITUAÇÃO DOS PERÍMETROS IRRIGADOS. O ORADOR SUGERE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PELA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL SOBRE A TEMÁTICA. EM APARTE, O DEPUTADO MIGUEL COELHO ACATA A SUGESTÃO DO ORADOR E DEFENDE OS PEQUENOS PRODUTORES DA FRUTICULTURA IRRIGADA. EM APARTE, A DEPUTADA TERESA LEITÃO EXPLICA NÃO SE TRATAR O FATO DE SUSPENSÃO POLÍTICA DE UM PROJETO MAS DE MERO CONTINGENCIAMENTO. FINALIZANDO, O ORADOR ATRIBUI OS PREJUÍZOS DA FALTA DE REPASSES PARA A POPULAÇÃO À INCAPACIDADE E À FALTA DE SENSIBILIDADE DO GOVERNO FEDERAL. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 313/2015 A 316/2015, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 66/2015, 77/2015 E 127/2015 E AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DESARQUIVADO Nº 2162/2014, RESPECTIVAMENTE. ABERTA A SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2015, NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A DISCUSSÃO E INFORMA QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E VINÍCIUS LABANCA, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALÚSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOEL DA HARPA, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (QUARENTA E UM PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS BISPO OSSÉSIO SILVA, CLODOALDO MAGALHÃES, FRANCISMAR PONTES, JOAQUIM LIRA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, SÍLVIO COSTA FILHO E TONY GEL, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA "C", DO REGIMENTO INTERNO (OITO PARLAMENTARES), SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2015. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 129/2915 E EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 69/2015 E O SUBSTITUTIVO Nº 1/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DESARQUIVADO Nº 1415/2013. ABERTA A DISCUSSÃO ÚNICA DOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS 57/2015 E 81/2015, NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E VINÍCIUS LABANCA, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALÚSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOEL DA HARPA, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (QUARENTA E UM PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS BISPO OSSÉSIO SILVA, CLODOALDO MAGALHÃES, FRANCISMAR PONTES, JOAQUIM LIRA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, SÍLVIO COSTA FILHO E TONY GEL, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA "C", DO REGIMENTO INTERNO (OITO PARLAMENTARES), SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS 57/2015 E 81/2015. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICAS INDICAÇÕES NºS 961/2015 A 991/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 493/2015 A 519/2015. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO WALDEMAR BORGES, QUE, NA QUALIDADE DE LÍDER DA BANCADA DE GOVERNO, APRESENTA EXPLICAÇÕES PARA O TEMPO LEVADO PELO GOVERNO DO ESTADO PARA RESPONDER AO PEDIDO DE INFORMAÇÕES FORMULADO PELO DEPUTADO EDILSON SILVA SOBRE A ARENA PERNAMBUCO E APONTA A TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL NO PLANEJAMENTO PARA O USO DO ESTÁDIO. O DEPUTADO EDILSON SILVA, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, NA QUALIDADE DE LÍDER DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (PSOL), DESTACA A SURPRESA DOS PARLAMENTARES DA BANCADA DE GOVERNO COM AS REVELAÇÕES CONTIDAS NA RESPOSTA DO GOVERNO DO ESTADO AO PEDIDO DE INFORMAÇÕES FORMULADO PELO ORADOR. O SENHOR PRESIDENTE DEFERE OS

REQUERIMENTOS NºS 539/2015 A 542/2015, DESPACHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA, QUINTA, NONA E DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES E À MESA DIRETORA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 182/2015 E O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 183/2015, ENCAMINHA ESTAS PROPOSIÇÕES À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES NºS 1033/2015 A 1063/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 533/2015 A 538/2015, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2015.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 327, 329, 335, 336 E 337 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos nºs 43, 85, 128, 144 e 145. À Imprimir.

PARECER Nº 328 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 68. À Imprimir.

PARECER Nº 330 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 93. À Imprimir.

PARECER Nº 331 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 94, juntamente com a Emenda nº 01. À Imprimir.

PARECER Nº 332 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 96. À Imprimir.

PARECER Nº 333 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 114. À Imprimir.

PARECER Nº 334 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 117. À Imprimir.

PARECER Nº 338 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 146, juntamente com a Emenda nº 01. À Imprimir.

PARECER Nº 339 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1308. À Imprimir.

PARECER Nº 340 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1415. À Imprimir.

PARECERES NºS 341 E 342 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos nºs 69 e 159. À Imprimir.

PARECERES NºS 343 E 344 - MESA DIRETORA opinando favorável aos Projetos de Resoluções nºs 103 e 104. À Imprimir.

OFÍCIO Nº 117 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 453, de autoria do Deputado Rogério Leão. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 77 - DO DEPUTADO MIGUEL COELHO informando os membros que foram escolhidos para assumirem a Comissão Especial do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, como Presidente o Deputado Miguel Coelho, como Vice-Presidente a Deputada Teresa Leitão e como Relator o Deputado Diogo Moraes. À Publicação.

COMUNICADOS NºS 058500 A 058599 - PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. As 2ª e 5ª Comissões.

Ofício

Ofício nº 77/2015

Recife, 06 de maio de 2015.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, informo a Vossa Excelência que na data do dia 05/05 do corrente ano, por ocasião da instalação da comissão Especial do PAC, foram escolhidos para assumirem a Presidência, o Deputado Miguel Coelho, a Vice-Presidência, a Deputada Teresa Leitão e a Relatoria, o Deputado Diogo Moraes.

Antecipamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Miguel Coelho
Deputado Estadual

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco nos termos dos artigos 93, inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco o (a)s deputado (a)s: ÂNGELO FERREIRA(PSB), EDILSON SILVA(PSOL), EDUÍNO BRITO(PHS), membros titulares e, na ausência destes, o(a)s suplentes: ADALTO SANTOS(PSB), BISPO OSSÉSIO SILVA(PRB), CLODOALDO MAGALHAES(PSB), RAQUEL LYRA(PSB), SÍLVIO COSTA FILHO(PTB), para se fazerem presentes à Audiência Pública sobre o Plano Estadual de Educação às 09 horas, do dia 11(onze) de maio do corrente ano, no Plenarinho III, localizado no segundo andar, anexo I desta Casa Legislativa.

RECIFE, 7 DE maio DE 2015.

Deputada Teresa Leitão
Presidenta

Mensagens

MENSAGEM Nº 41/2015

Recife, 7 de maio de 2015.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI, instância de consulta e de deliberação, que tem por objetivo coordenar, supervisionar e avaliar a Política Estadual do Idoso.

Não há dúvidas de que a promoção e a defesa dos direitos do idoso, assim como a sua efetividade, depende do contínuo aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas a assegurar qualidade de vida a esse segmento da população. Para tanto, o desenvolvimento de mecanismos de colaboração eficientes entre o Poder Público e entidades da sociedade civil revela-se fundamental.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa desempenha papel fundamental na integração permanente entre agentes públicos e a sociedade civil, viabilizando o fortalecimento e o reconhecimento da cidadania e a valorização deste segmento social tão representativo dos valores culturais de nosso tempo.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 7 de maio de 2015.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Nº 184/2015.

EMENTA: Dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI, instância colegiada superior de consulta e deliberação, de natureza permanente, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, tem como objetivo divulgar, coordenar, supervisionar e avaliar a Política Estadual do Idoso, de que trata a Lei nº 12.109, de 26 de novembro de 2001.

Art. 2º Compete à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude fornecer apoio administrativo, operacional e econômico-financeiro necessários ao regular funcionamento do CEDPI.

Art. 3º Para efeito dessa Lei considera-se:

I - Pessoa idosa: aquela com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, sem distinção de raça, cor, gênero, religião ou ideologia;

II - Organização da sociedade civil elegível: entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse ou de utilidade pública, cuja finalidade institucional seja reconhecidamente voltada à promoção e à defesa dos direitos da pessoa idosa, que manifeste interesse em integrar o CEDPI e nele esteja cadastrada.

Art. 4º O CEDPI é composto por 30 (trinta) membros, designados por portaria do Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, sendo 15 (quinze) representantes do Poder Público e 15 (quinze) representantes de organizações da sociedade civil elegíveis.

§ 1º Haverá um suplente para cada membro titular.

§ 2º Os representantes do Poder Público serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos.

§ 3º Os representantes das organizações da sociedade civil serão escolhidos mediante processo eleitoral convocado especificamente para tal fim, sendo o titular e o respectivo suplente indicados pelas entidades que obtiverem as maiores votações.

§ 4º As normas de organização das eleições do CEDPI serão definidas através de resolução aprovada pelo Plenário.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA

Art. 5º Ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Pernambuco - CEDPI compete:

I - monitorar e avaliar a aplicação da Política Estadual da Pessoa Idosa, promovendo gestões para seu contínuo aperfeiçoamento;

II - estabelecer critérios para convocar e organizar a eleição das entidades representativas da sociedade civil que integram o CEDPI;

III - acompanhar, avaliar e contribuir na formulação da proposta orçamentária de implementação da Política Estadual da Pessoa Idosa;

IV - estimular e apoiar tecnicamente a criação de conselhos municipais voltados à preservação dos direitos da pessoa idosa, acompanhar o seu funcionamento e promover sua articulação com o CEDPI e com organizações da sociedade civil;

V - zelar pela descentralização político-administrativa dos programas, dos projetos e das ações de atendimento à pessoa idosa, e pela participação das organizações da sociedade civil representativas deste segmento;

VI - estabelecer os critérios para cadastro das entidades e organizações voltadas ao atendimento, à assistência, à promoção e à defesa dos direitos da pessoa idosa;

VII - supervisionar a gestão e a aplicação dos recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso de Pernambuco - FEDIPE, bem como a execução dos programas e das ações por ele financiados;

VIII - indicar representante para participar das reuniões ordinárias do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;

IX - convocar e organizar a Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Pernambuco;

X - promover e apoiar campanhas educativas, plenárias estaduais e regionais, mesas-redondas, oficinas de trabalhos e outros eventos envolvendo a temática dos direitos da pessoa idosa, visando subsidiar o exercício das suas competências e o controle social;

XI - incentivar e apoiar estudos e pesquisas no âmbito da promoção, da proteção e da defesa de direitos da pessoa idosa;

XII - responder a consultas sobre a observância dos direitos da pessoa idosa e encaminhar aos órgãos públicos competentes denúncias de sua violação; e

XIII - elaborar seu regimento interno e código de ética.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 6º O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI tem composição paritária de 30 (trinta) membros titulares e igual número de suplentes, dispostos como segue:

I - 15 (quinze) representantes governamentais vinculados aos seguintes órgãos do Estado:

a) Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude;

b) Secretaria de Justiça e Direitos Humanos;

c) Secretaria de Defesa Social;

d) Secretaria de Saúde;

e) Secretaria de Educação;

f) Secretaria de Cultura;

g) Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer;

h) Secretaria da Mulher;

i) Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Qualificação e Trabalho;

j) Secretaria das Cidades;

k) Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação; e

l) Gabinete do Governador.

II - 15 (quinze) representantes eleitos, membros de organizações da sociedade civil a que se refere o inciso II do art.3º, dispostas conforme as seguintes áreas de atuação:

a) instituições de longa permanência - ILPI's ou congêneres;

b) entidades de ensino e pesquisa;

c) organizações de educação, de lazer, de cultura ou de turismo;

d) organizações de aposentados e pensionistas;

e) entidades religiosas;

f) conselhos profissionais ou congêneres;

g) organizações de promoção e defesa de direitos;

h) associações, grupos e clubes de pessoas idosas; e

i) federações, sindicatos e associações de trabalhadores.

§ 1º Os conselheiros, governamentais e eleitos, devem ser designados por portaria do Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude para exercerem mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) única recondução.

§ 2º Os conselheiros, governamentais e eleitos, podem ser substituídos a qualquer tempo, mediante ofício dos titulares da Secretaria respectiva, ou comunicado escrito da organização da sociedade civil que os indicou.

§ 3º No caso de haver alteração na estrutura ou nomenclatura dos órgãos referidos no inciso I e alíneas do *caput* será assegurada a permanência das Secretarias ou órgãos similares que as substituíam, garantindo-se a permanência do mesmo número de participantes.

Art. 7º A função de Conselheiro do CEDPI será considerada serviço público relevante e não remunerado, salvo o reembolso de despesas com deslocamentos, passagens, estadia e alimentação, devidamente comprovadas.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO
<p>Art. 8º O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI terá a seguinte estrutura organizacional:</p> <p>I - Plenário, como órgão de deliberação superior;</p> <p>II - Presidência, como órgão de coordenação, representação e articulação institucional;</p> <p>III - Comissões temáticas, permanentes e provisórias; e</p> <p>IV - Secretaria Executiva, como órgão de apoio e assessoramento técnico-administrativo, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.</p>
<p>Art. 9º O Presidente e o Vice-Presidente do CEDPI serão eleitos por maioria simples, e designados mediante portaria do Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) única recondução.</p>
<p>Parágrafo único. Deve ser garantida a alternância da Presidência entre representantes governamentais e da sociedade civil.</p>
<p>Art. 10. O CEDPI elaborará o seu regimento interno em 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Lei, o qual será aprovado por Decreto.</p>
<p>Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p>
<p>Art. 12. Revoga-se a Lei nº 11.119, de 1º de agosto de 1994.</p>

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 7 de maio de 2015.
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA Governador do Estado
Às 1ª, 3ª e 11ª Comissões
MENSAGEM Nº 42/2015
Recife, 7 de maio de 2015.
Senhor Presidente,
<p>Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que institui o Incentivo Vida Nova destinado aos jovens em situação de vulnerabilidade social e acolhidos no Centro da Juventude Adolescente e no Centro da Juventude Adulto-Jovem.</p>
<p>A proposição normativa faz interface com a Política do Pacto Pela Vida e com o Programa Governo Presente de Ações Integradas para a Cidadania e tem por finalidade instituir auxílio financeiro à população jovem que experimenta situação de risco pessoal ou social.</p>
<p>O Incentivo Vida Nova contempla essa população vulnerável e que efetivamente frequenta os Centros de Atendimento da Juventude Adolescente e do Adulto Jovem para participar de atividades socioeducativas voltadas à prevenção da violência, à inserção ou à reinserção na família e na comunidade, na rede formal de ensino e no mundo do trabalho.</p>
<p>Finalmente, o incentivo ora proposto constitui um mecanismo de resgate da cidadania e elevação da autoestima e contribui para a reconstrução dos vínculos e papéis sociais das pessoas em situação de vulnerabilidade.</p>
<p>Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.</p>

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 7 de maio de 2015.
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA Governador do Estado
Às 1ª, 3ª e 11ª Comissões
MENSAGEM Nº 42/2015
Recife, 7 de maio de 2015.
Senhor Presidente,
<p>Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que institui o Incentivo Vida Nova destinado aos jovens em situação de vulnerabilidade social e acolhidos no Centro da Juventude Adolescente e no Centro da Juventude Adulto-Jovem.</p>
<p>A proposição normativa faz interface com a Política do Pacto Pela Vida e com o Programa Governo Presente de Ações Integradas para a Cidadania e tem por finalidade instituir auxílio financeiro à população jovem que experimenta situação de risco pessoal ou social.</p>
<p>O Incentivo Vida Nova contempla essa população vulnerável e que efetivamente frequenta os Centros de Atendimento da Juventude Adolescente e do Adulto Jovem para participar de atividades socioeducativas voltadas à prevenção da violência, à inserção ou à reinserção na família e na comunidade, na rede formal de ensino e no mundo do trabalho.</p>
<p>Finalmente, o incentivo ora proposto constitui um mecanismo de resgate da cidadania e elevação da autoestima e contribui para a reconstrução dos vínculos e papéis sociais das pessoas em situação de vulnerabilidade.</p>
<p>Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.</p>

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 7 de maio de 2015.
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA Governador do Estado
Às 1ª, 3ª e 11ª Comissões
MENSAGEM Nº 42/2015
Recife, 7 de maio de 2015.
Senhor Presidente,
<p>Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que institui o Incentivo Vida Nova destinado aos jovens em situação de vulnerabilidade social e acolhidos no Centro da Juventude Adolescente e no Centro da Juventude Adulto-Jovem.</p>
<p>A proposição normativa faz interface com a Política do Pacto Pela Vida e com o Programa Governo Presente de Ações Integradas para a Cidadania e tem por finalidade instituir auxílio financeiro à população jovem que experimenta situação de risco pessoal ou social.</p>
<p>O Incentivo Vida Nova contempla essa população vulnerável e que efetivamente frequenta os Centros de Atendimento da Juventude Adolescente e do Adulto Jovem para participar de atividades socioeducativas voltadas à prevenção da violência, à inserção ou à reinserção na família e na comunidade, na rede formal de ensino e no mundo do trabalho.</p>
<p>Finalmente, o incentivo ora proposto constitui um mecanismo de resgate da cidadania e elevação da autoestima e contribui para a reconstrução dos vínculos e papéis sociais das pessoas em situação de vulnerabilidade.</p>
<p>Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.</p>

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 7 de maio de 2015.
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA Governador do Estado
Às 1ª, 3ª e 11ª Comissões
MENSAGEM Nº 42/2015
Recife, 7 de maio de 2015.
Senhor Presidente,
<p>Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que institui o Incentivo Vida Nova destinado aos jovens em situação de vulnerabilidade social e acolhidos no Centro da Juventude Adolescente e no Centro da Juventude Adulto-Jovem.</p>
<p>A proposição normativa faz interface com a Política do Pacto Pela Vida e com o Programa Governo Presente de Ações Integradas para a Cidadania e tem por finalidade instituir auxílio financeiro à população jovem que experimenta situação de risco pessoal ou social.</p>
<p>O Incentivo Vida Nova contempla essa população vulnerável e que efetivamente frequenta os Centros de Atendimento da Juventude Adolescente e do Adulto Jovem para participar de atividades socioeducativas voltadas à prevenção da violência, à inserção ou à reinserção na família e na comunidade, na rede formal de ensino e no mundo do trabalho.</p>
<p>Finalmente, o incentivo ora proposto constitui um mecanismo de resgate da cidadania e elevação da autoestima e contribui para a reconstrução dos vínculos e papéis sociais das pessoas em situação de vulnerabilidade.</p>
<p>Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.</p>

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 7 de maio de 2015.
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA Governador do Estado
Às 1ª, 3ª e 11ª Comissões
MENSAGEM Nº 42/2015
Recife, 7 de maio de 2015.
Senhor Presidente,
<p>Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que institui o Incentivo Vida Nova destinado aos jovens em situação de vulnerabilidade social e acolhidos no Centro da Juventude Adolescente e no Centro da Juventude Adulto-Jovem.</p>
<p>A proposição normativa faz interface com a Política do Pacto Pela Vida e com o Programa Governo Presente de Ações Integradas para a Cidadania e tem por finalidade instituir auxílio financeiro à população jovem que experimenta situação de risco pessoal ou social.</p>
<p>O Incentivo Vida Nova contempla essa população vulnerável e que efetivamente frequenta os Centros de Atendimento da Juventude Adolescente e do Adulto Jovem para participar de atividades socioeducativas voltadas à prevenção da violência, à inserção ou à reinserção na família e na comunidade, na rede formal de ensino e no mundo do trabalho.</p>
<p>Finalmente, o incentivo ora proposto constitui um mecanismo de resgate da cidadania e elevação da autoestima e contribui para a reconstrução dos vínculos e papéis sociais das pessoas em situação de vulnerabilidade.</p>
<p>Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.</p>

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 7 de maio de 2015.
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA Governador do Estado
Às 1ª, 3ª e 11ª Comissões
MENSAGEM Nº 42/2015
Recife, 7 de maio de 2015.
Senhor Presidente,
<p>Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que institui o Incentivo Vida Nova destinado aos jovens em situação de vulnerabilidade social e acolhidos no Centro da Juventude Adolescente e no Centro da Juventude Adulto-Jovem.</p>
<p>A proposição normativa faz interface com a Política do Pacto Pela Vida e com o Programa Governo Presente de Ações Integradas para a Cidadania e tem por finalidade instituir auxílio financeiro à população jovem que experimenta situação de risco pessoal ou social.</p>
<p>O Incentivo Vida Nova contempla essa população vulnerável e que efetivamente frequenta os Centros de Atendimento da Juventude Adolescente e do Adulto Jovem para participar de atividades socioeducativas voltadas à prevenção da violência, à inserção ou à reinserção na família e na comunidade, na rede formal de ensino e no mundo do trabalho.</p>
<p>Finalmente, o incentivo ora proposto constitui um mecanismo de resgate da cidadania e elevação da autoestima e contribui para a reconstrução dos vínculos e papéis sociais das pessoas em situação de vulnerabilidade.</p>
<p>Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.</p>

Art. 3º Poderão ser beneficiários do incentivo financeiro os adolescentes, jovens e adultos que:

I - sofrem ou sofreram violência física, psicológica, negligência e conflitos familiares, ou na comunidade;

II - sofrem ou sofreram violência sexual, abuso, ou exploração sexual;

III - estão ou estiveram afastados do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;

IV - foram vítimas de tráfico de pessoas;

V - vivenciam ou vivenciaram situação de rua, ou mendicância;

VI - são ou foram usuários de substâncias psicoativas;

VII - são ou foram vítimas de abandono familiar;

VIII - vivenciam ou vivenciaram acolhimento institucional em abrigos;

IX - são egressos do sistema prisional; e

X - são apenados do regime aberto ou livramento condicional, acompanhados pelo Patronato Penitenciário.

Parágrafo único. Para percepção do incentivo, o Gestor de Proteção Social Especial da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude atestará mensalmente a vulnerabilidade atual do jovem, mediante comprovação das situações descritas neste artigo.

Art. 4º A seleção dos beneficiários do incentivo será efetuada pelo Serviço Especializado para População em Situação de Rua - SEPOP-RUA.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 7 de maio de 2015.
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA Governador do Estado
Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões
Pareceres de Comissões
Parecer Nº 345/2015
A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 67/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:
Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a data do último domingo de maio como o "Dia da Cavalgada à Pedra do Reino" e dá outras providências.
Art. 1º Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia da Cavalgada à Pedra do Reino, a ser realizado, anualmente, no último domingo do mês de maio, no município de São José do Belmonte, Sertão de Pernambuco.
Art. 2º O Dia da Cavalgada à Pedra do Reino não será considerado feriado civil.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Everaldo Cabral Deputado
Sala da Comissão de Redação Final, em 7 de maio de 2015.
Presidente: Francismar Pontes. Relator : Everaldo Cabral. Favoráveis os (4) deputados: Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Pedro Serafim Neto.
Parecer Nº 346/2015
A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 129/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:
Ementa: Autoriza a concessão de subvenção social em favor da entidade que indica.
Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a conceder subvenção social no valor total de R\$ 2.100.000.000 (dois milhões e cem mil reais), pelos próximos 12 meses, parcelada em 4 (quatro) vezes, à Associação Casa do Estudante de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.319.897/0001-09, sediada na Rua Henrique Dias, s/n, bairro do Derby, Recife, neste Estado.
Art. 2º A subvenção social de que trata o art. 1º destina-se a auxiliar nos custos da manutenção das atividades administrativas e educacionais desenvolvidas pela Casa do Estudante de Pernambuco.
Art. 3º Como condição para a efetiva concessão da subvenção social deverá ser celebrado contrato de gestão entre o Estado de Pernambuco e a entidade beneficiária, no qual sejam estipuladas, entre outros requisitos, as atribuições, as responsabilidades e as obrigações a serem cumpridas pela entidade, bem como o prazo da respectiva concessão.
Art. 4º A entidade beneficiária deverá prestar contas dos recursos recebidos do Estado de Pernambuco, na forma prevista em contrato de gestão.
Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Everaldo Cabral Deputado
Sala da Comissão de Redação Final, em 7 de maio de 2015.
Presidente: Francismar Pontes. Relator : Everaldo Cabral. Favoráveis os (4) deputados: Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Pedro Serafim Neto.
Parecer Nº 348/2015
A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO Projeto de Lei nº 144/2015
Autor: Governador Paulo Câmara
EMENTA: Modifica a Lei nº 12.190, de 23 de abril de 2002, que altera a alíquota do ICMS relativa às operações com veículos automotores novos. Mérito relacionado ao artigo nº 104, inciso II, Política Industrial e Comercial, e Inciso V, Comércio interestadual e política de importação, do regimento interno deste Poder. Pela Aprovação.
1 – Relatório.
Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 144/2015, oriundo do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem nº 34/2015, datada de 20 de abril de 2015, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, o qual solicitou urgência na tramitação, invocando o art. 21 da Constituição Estadual.
A proposição tem como objetivo modificar a Lei nº 12.190, de 23 de abril de 2002, que altera a alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS relativa às operações com veículos automotores novos.
2 – Parecer do Relator.
A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual, no artigo 192 e no artigo 194, Inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Everaldo Cabral Deputado
Sala da Comissão de Redação Final, em 7 de maio de 2015.
Presidente: Francismar Pontes. Relator : Everaldo Cabral. Favoráveis os (4) deputados: Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Pedro Serafim Neto.
Parecer Nº 346/2015
A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 129/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:
Ementa: Autoriza a concessão de subvenção social em favor da entidade que indica.
Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a conceder subvenção social no valor total de R\$ 2.100.000.000 (dois milhões e cem mil reais), pelos próximos 12 meses, parcelada em 4 (quatro) vezes, à Associação Casa do Estudante de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.319.897/0001-09, sediada na Rua Henrique Dias, s/n, bairro do Derby, Recife, neste Estado.
Art. 2º A subvenção social de que trata o art. 1º destina-se a auxiliar nos custos da manutenção das atividades administrativas e educacionais desenvolvidas pela Casa do Estudante de Pernambuco.
Art. 3º Como condição para a efetiva concessão da subvenção social deverá ser celebrado contrato de gestão entre o Estado de Pernambuco e a entidade beneficiária, no qual sejam estipuladas, entre outros requisitos, as atribuições, as responsabilidades e as obrigações a serem cumpridas pela entidade, bem como o prazo da respectiva concessão.
Art. 4º A entidade beneficiária deverá prestar contas dos recursos recebidos do Estado de Pernambuco, na forma prevista em contrato de gestão.
Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Everaldo Cabral Deputado
Sala da Comissão de Redação Final, em 7 de maio de 2015.
Presidente: Francismar Pontes. Relator : Everaldo Cabral. Favoráveis os (4) deputados: Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Pedro Serafim Neto.
Parecer Nº 348/2015
A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO Projeto de Lei nº 144/2015
Autor: Governador Paulo Câmara
EMENTA: Modifica a Lei nº 12.190, de 23 de abril de 2002, que altera a alíquota do ICMS relativa às operações com veículos automotores novos. Mérito relacionado ao artigo nº 104, inciso II, Política Industrial e Comercial, e Inciso V, Comércio interestadual e política de importação, do regimento interno deste Poder. Pela Aprovação.
1 – Relatório.
Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 144/2015, oriundo do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem nº 34/2015, datada de 20 de abril de 2015, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, o qual solicitou urgência na tramitação, invocando o art. 21 da Constituição Estadual.
A proposição tem como objetivo modificar a Lei nº 12.190, de 23 de abril de 2002, que altera a alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS relativa às operações com veículos automotores novos.
2 – Parecer do Relator.
A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual, no artigo 192 e no artigo 194, Inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Presidente: Francismar Pontes.
Relator : Everaldo Cabral.
Favoráveis os (4) deputados: Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Pedro Serafim Neto.

President: Francismar Pontes. Relator : Everaldo Cabral. Favoráveis os (4) deputados: Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Pedro Serafim Neto.
Parecer Nº 347/2015
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO Substitutivo nº 01/2015.
Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Ao Projeto de Lei nº 96/2015. Autor: Dep. Tony Gel.
EMENTA: Dispõe sobre o tempo de espera no atendimento das lojas que representam operadoras de serviços de comunicação – telefonia, banda larga, TV por assinatura, no Estado de Pernambuco e dá outras providências. Mérito relacionado com a ordem econômica, conforme artigo nº 104, Inciso I, do Regimento Interno deste Poder. Pela Aprovação.
1-Relatório.
Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer, o substitutivo nº 01/2015 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei nº 96/2015, encaminhado pelo Deputado Tony Gel.
2-Parecer do Relator.
O substitutivo vem arrimado no artigo 93, Inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.
Segundo o autor do Projeto de Lei original, o objetivo é estabelecer tempo máximo de espera para atendimento aos usuários em lojas que representam as operadoras de serviços de comunicação – telefonia, banda larga, TV por assinatura, no Estado de Pernambuco. Ressalte-se que existe lei similar no Estado de Pernambuco (Lei Nº 12.264/2002, que abrange apenas as agências bancárias).
A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça apresentou o Substitutivo nº 01/2015 a fim de aperfeiçoar a redação da proposição, quanto às sanções decorrentes do não cumprimento. Dessa forma, a proposta passa a dispor que as sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, serão aquelas previstas e regulamentadas nos artigos 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Código de Defesa do Consumidor. Em tempo, o substitutivo, ora em análise, acrescenta um artigo que trata da fiscalização do disposto na Lei que será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, mediante procedimento administrativo assegurada a ampla defesa.
Quanto ao mérito, atende o artigo 104, Inciso I, do Regimento deste Poder, no que trata de assunto concernente de ordem econômica. O artigo 143, da Constituição Estadual, especifica que: "Cabe ao Estado, nos termos do art. 170, Inciso V, da Constituição da República, a defesa do consumidor, mediante a pesquisa, informação e divulgação de dados sobre consumo, preços e qualidade de bens e serviços, prevenção, conscientização e orientação do consumidor, com o intuito de evitar que venha a sofrer danos e motivá-lo a exercitar a defesa de seus direitos."
Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, seja pela aprovação do substitutivo nº 01/2015 ao Projeto de Lei nº 96/2015 de autoria do Deputado Tony Gel.

Lucas Ramos Deputado
3 – Conclusão da Comissão.
Ante o exposto, opinamos no sentido de que o parecer desta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, seja pela aprovação do Projeto de Lei nº 144/2015 de autoria do Governador Paulo Câmara.
Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 7 de maio de 2015.
Presidente: Aluísio Lessa. Relator : Lucas Ramos. Favoráveis os (2) deputados: Lucas Ramos, Miguel Coelho.
Parecer Nº 349/2015
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO Projeto de Lei nº 146/2015
Autor: Governador Paulo Câmara
EMENTA: Modifica a Lei nº 13.484, de 29 de junho de 2008, que institui o Programa de Desenvolvimento do Setor Automotivo do Estado de Pernambuco - PRODEAUTO. Mérito relacionado ao artigo nº 104, inciso VII, incentivos às empresas sediadas no Estado, do regimento interno deste Poder. Pela Aprovação.
1 – Relatório.
Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 146/2015, oriundo do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem nº 36/2015, datada de 20 de abril de 2015, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, o qual solicitou urgência na tramitação, invocando o art. 21 da Constituição Estadual.
A proposição pretende estipular uma série de alterações no regramento do regime tributário diferenciado do setor automotivo e, por conseguinte, consolidar a implantação de um polo automotivo no estado de Pernambuco, com a atração de empreendimentos industriais e comerciais.
As mudanças propostas ampliam a concessão de benefícios fiscais no segmento automotivo, beneficiando apenas as futuras empresas que serão instaladas no estado ou aquelas, já existentes, que incrementarem sua produção.
O Governo do Estado também estima que os investimentos a serem realizados contribuam para a geração de renda e para o fomento da economia, com um impacto positivo na arrecadação dos tributos estaduais e municipais.
2 – Parecer do Relator.
A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual, no artigo 192 e no artigo 194, Inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.
Compete a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com fulcro nos artigos 93, inciso I, e 104, inciso VII, da Resolução nº 905/2008, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, emitir parecer sobre o presente projeto de lei, haja vista tratar de incentivo às empresas sediadas no estado.
Ademais, a proposta encontra arrimo no art. 139, parágrafo único, inciso I, alínea "d", da Constituição Estadual, o qual estabelece:
"Art. 139. O Estado e os Municípios, nos limites da sua competência e com observância dos preceitos estabelecidos na Constituição da República, promoverão o desenvolvimento econômico, conciliando a liberdade de iniciativa com os princípios superiores da justiça social, com a finalidade de assegurar a elevação do nível de vida e bem-estar da população. Parágrafo Único. Para atender a estas finalidades, o Estado e os Municípios: [...] I - planejarão o desenvolvimento econômico, determinante para o setor público e indicativo para o setor privado, através, prioritariamente; [...] d) do incentivo à implantação, em seus respectivos territórios, de empresas novas, de médio e grande porte;"
Analizados os aspectos atinentes à competência, passa-se à apreciação do mérito da questão.
Os incentivos fiscais integram o conjunto de políticas econômicas que visam estimular o aporte de capitais em uma determinada área, mediante a cobrança de menos impostos ou de sua isenção. No caso em tela, essa área é o setor automotivo, segmento estratégico para o estado de Pernambuco, haja vista sua comprovada capacidade de geração de renda, direta e indireta, em diversas etapas da cadeia produtiva.

Conforme a mensagem anexa ao projeto de lei em tela, a proposta estende a estabelecimento comercial atacadista de veículos o benefício de redução da alíquota do ICMS, previsto na Lei nº 12.190/2002, que atualmente se restringe às operações promovidas por fabricantes, por importadores ou por empresas concessionárias.

A extensão do benefício previsto na Lei nº 12.190/2002 tem como objetivo compatibilizar o citado benefício com o atual modelo de comercialização de veículos automotores novos, em especial dos importados, que envolve a atuação do importador como mero intermediário entre o mercado externo e o estabelecimento comercial atacadista de veículos, de modo a propiciar a formação de um polo automobilístico no Estado de Pernambuco.

Na justificativa da proposição é destacado que "a medida em questão não deverá acarretar perda de arrecadação do ICMS, tendo em vista que as operações beneficiadas somente passarão a ocorrer a partir da instalação de novas empresas em Pernambuco. Os investimentos que serão atraídos e realizados, ao revés, contribuirão para a maior geração de renda e de emprego e para a aceleração da economia estadual, impactando positivamente na arrecadação dos tributos estaduais e municipais. A referida sistemática, portanto, não afetará a estrutura de receita prevista nas leis orçamentárias nem contrariará o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)".

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, seja pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 144/2015 de autoria do Governador Paulo Câmara.

Lucas Ramos Deputado
3 – Conclusão da Comissão.
Ante o exposto, opinamos no sentido de que o parecer desta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, seja pela aprovação do Projeto de Lei nº 144/2015 de autoria do Governador Paulo Câmara.
Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 7 de maio de 2015.
Presidente: Aluísio Lessa. Relator : Lucas Ramos. Favoráveis os (2) deputados: Lucas Ramos, Miguel Coelho.

Lucas Ramos Deputado
3 – Conclusão da Comissão.
Ante o exposto, opinamos no sentido de que o parecer desta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, seja pela aprovação do Projeto de Lei nº 144/2015 de autoria do Governador Paulo Câmara.
Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 7 de maio de 2015.
Presidente: Aluísio Lessa. Relator : Lucas Ramos. Favoráveis os (2) deputados: Lucas Ramos, Miguel Coelho.
Parecer Nº 349/2015
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO Projeto de Lei nº 146/2015
Autor: Governador Paulo Câmara
EMENTA: Modifica a Lei nº 13.484, de 29 de junho de 2008, que institui o Programa de Desenvolvimento do Setor Automotivo do Estado de Pernambuco - PRODEAUTO. Mérito relacionado ao artigo nº 104, inciso VII, incentivos às empresas sediadas no Estado, do regimento interno deste Poder. Pela Aprovação.
1 – Relatório.
Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 146/2015, oriundo do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem nº 36/2015, datada de 20 de abril de 2015, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, o qual solicitou urgência na tramitação, invocando o art. 21 da Constituição Estadual.
A proposição pretende estipular uma série de alterações no regramento do regime tributário diferenciado do setor automotivo e, por conseguinte, consolidar a implantação de um polo automotivo no estado de Pernambuco, com a atração de empreendimentos industriais e comerciais.
As mudanças propostas ampliam a concessão de benefícios fiscais no segmento automotivo, beneficiando apenas as futuras empresas que serão instaladas no estado ou aquelas, já existentes, que incrementarem sua produção.
O Governo do Estado também estima que os investimentos a serem realizados contribuam para a geração de renda e para o fomento da economia, com um impacto positivo na arrecadação dos tributos estaduais e municipais.
2 – Parecer do Relator.
A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual, no artigo 192 e no artigo 194, Inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.
Compete a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com fulcro nos artigos 93, inciso I, e 104, inciso VII, da Resolução nº 905/2008, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, emitir parecer sobre o presente projeto de lei, haja vista tratar de incentivo às empresas sediadas no estado.
Ademais, a proposta encontra arrimo no art. 139, parágrafo único, inciso I, alínea "d", da Constituição Estadual, o qual estabelece:
"Art. 139. O Estado e os Municípios, nos limites da sua competência e com observância dos preceitos estabelecidos na Constituição da República, promoverão o desenvolvimento econômico, conciliando a liberdade de iniciativa com os princípios superiores da justiça social, com a finalidade de assegurar a elevação do nível de vida e bem-estar da população. Parágrafo Único. Para atender a estas finalidades, o Estado e os Municípios: [...] I - planejarão o desenvolvimento econômico, determinante para o setor público e indicativo para o setor privado, através, prioritariamente; [...] d) do incentivo à implantação, em seus respectivos territórios, de empresas novas, de médio e grande porte;"
Analizados os aspectos atinentes à competência, passa-se à apreciação do mérito da questão.
Os incentivos

Segundo Maranhão e Romão, (MARANHÃO, C.; ROMÃO, E. A nova Economia de Pernambuco: análise econômico-fiscal dos setores industrial, atacadista e varejista. Recife: C. Maranhão Pessoa da Costa, 2014. p. 152.):

“A política de benefícios fiscais implantada pelo estado de Pernambuco, na cadeia atacadista de veículos, teve um impacto importante na captação de operações de importação de veículos pelos portos estaduais. Operações oriundas do mercado externo envolvendo grandes marcas (VW e GM), anteriormente só efetuadas em outras regiões, atualmente são efetivadas em portos pernambucanos, permitindo, assim, a consolidação de uma grande cadeia comercial de veículos que visa atender à demanda de regiões mais próximas (norte e nordeste), bem como suprir o mercado interno. O cadastro de novos contribuintes demonstra também que a cadeia obteve o maior percentual de incremento (143,7%) entre todas as cadeias do setor distributivo, considerando o ano de 2012.”

Portanto, do ponto de vista econômico, não há qualquer óbice à aprovação do projeto de lei apresentado. Além disso, as medidas sugeridas pela proposição em tela são carregadas de relevante significado social e que, por essa razão, o projeto deve prosperar nesta Casa.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, seja pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 146/2015 de autoria do Governador Paulo Câmara.

Miguel Coelho
Deputado
3 – Conclusão da Comissão.

Ante o exposto, opinamos no sentido de que o parecer desta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, seja pela aprovação do Projeto de Lei nº 146/2015 de autoria do Governador Paulo Câmara.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 7 de maio de 2015.

Presidente: Aluísio Lessa.
Relator : Miguel Coelho.
Favoráveis os (2) deputados: Lucas Ramos, Miguel Coelho.

Indicações

Indicação N° 1064/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Antonio Figueira**, Secretário da Casa Civil, ao Excelentíssimo Senhor **Dr. José Iran Costa Junior**, Secretário de Saúde, ao Excelentíssimo Senhor **Isaltino Nascimento**, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, ao Excelentíssimo Senhor **Fred Amâncio**, Secretário de Educação, ao Excelentíssimo Senhor **Alessandro Carvalho**, Secretário de Defesa Social, ao Excelentíssimo Senhor **Pedro Eurico**, Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Excelentíssimo Senhor **Evandro Avelar**, Secretário de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação, e ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Andre Negromonte**, Superintendente do Ministério do Trabalho, no sentido de promoverem mutrões de serviços sociais, em parceria com a Prefeitura Municipal de Carnaíba, com a finalidade de atender a população do **Município de Carnaíba/PE**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se a ao Excelentíssimo Senhor, **Raul Henry**, Vice-Governador do Estado de Pernambuco, com endereço a Avenida Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carnaíba, **José Mário Cassiano Bezerra**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba/PE - CEP: 55820-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Carnaíba, **Jeovane Adriano da Silva**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba/PE - CEP: 55820-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaíba, **José Júnior Gomes Tenório**, com endereço à Rua Saturnino Bezerra, 32 - Centro – Carnaíba/PE - CEP: 56.820-00; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaíba, **Irenildo Pereira dos Santos**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 - Centro – Carnaíba/PE - CEP: 56.820-00; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaíba, **José Everaldo Rodrigues Patriota**, com endereço à Rua Saturnino Bezerra,32 - Centro – Carnaíba/PE - CEP: 56.820-00; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaíba, **José Ivam Pereira**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 - Centro – Carnaíba/PE - CEP: 56.820-00; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaíba, **Vanderbio Quixabeira da Silva**, com endereço à Rua Saturino Bezerra,32 - Centro – Carnaíba/PE - CEP:56.820-00; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaíba, **Cicero Batista Lima**, com endereço à Rua Saturino Bezerra,32 - Centro – Carnaíba/PE - CEP: 56.820-00; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaíba, **Luiz Alberto da Silva**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 - Centro – Carnaíba/PE - CEP: 56.820-00; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaíba, **Antônio Joaquim de Andrade**, com endereço à Rua Saturino Bezerra,32 - Centro – Carnaíba/PE - CEP: 56.820-00; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Carnaíba **Maria Silvonete Carlos de Andrade**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 - Centro – Carnaíba/PE - CEP: 56.820-00 e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaíba, **Ruberval Amaral de Lira Junior**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 - Centro – Carnaíba/PE - CEP: 56.820-00.

Justificativa

Nossa solicitação prende-se em atender reivindicação da população e do valor social que o Governo do Estado através de seus programas já vem realizando com alto índice de reconhecimento. É muito importante para população os seguintes programas: Emissão de carteiras de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência; Cortes de Cabelo; Massagem Facial Informações e Orientações da Defensoria Pública e do Procon; Orientação para os feirantes sobre Feira Orgânica, Venda de frutas, legumes e verduras sem agrotóxicos; Feira Lê, Troca-Troca de livros usados em bom estado de conservação; Feira de Artesanato, Artigos para decoração e bijuterias, entre outros; Avaliação Física, Aulão de Ginástica, Exames de Mamografia (para mulheres com idades entre 40 e 69 anos); Aferição de Pressão Arterial e Glicemia, Limpeza de Pele e

Palestras Educativas sobre educação sexual, Vigilância Ambiental e Combate à Dengue; Coleta seletiva de recicláveis, inclusive óleo de cozinha; Projeto Defensoria Amiga da Comunidade, com orientação jurídica sobre divórcio, pensão alimentícia, retificação de registro, investigação de paternidade, além de direitos do consumidor, criminal, do idoso, entre outros; solicitação de segunda via de registro e habilitação para casamento; Instituto de Identificação Tavares Buriil para retirada de carteira de identidade e a Superintendência do Ministério do Trabalho para retirada de Carteira do Trabalho. Além do mais, a filosofia governamental de interiorizar de forma mais agressiva as ações preconizadas no projeto acima referido, servirá como reforço ao pleito, que ora estamos lhe dirigindo através da presente indicação, em cujo atendimento acreditamos piamente, face a sensibilidade daqueles que dirigem o Estado de Pernambuco.

Isto acontecendo trará enormes benefícios à população do município que anseia por oportunidades reais de uma vida mais digna o que, no entanto esta ligada a sua efetiva qualidade de vida.

Ante as considerações alinhadas acima, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que dispensem a proposição em tela, a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 1065/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Antonio Figueira**, Secretário da Casa Civil, ao Excelentíssimo Senhor **Dr. José Iran Costa Junior**, Secretário de Saúde, ao Excelentíssimo Senhor **Isaltino Nascimento**, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, ao Excelentíssimo Senhor **Fred Amâncio**, Secretário de Educação, ao Excelentíssimo Senhor **Alessandro Carvalho**, Secretário de Defesa Social, ao Excelentíssimo Senhor **Pedro Eurico**, Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Excelentíssimo Senhor **Evandro Avelar**, Secretário de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação, e ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Andre Negromonte**, Superintendente do Ministério do Trabalho, no sentido de promoverem mutrões de serviços sociais, em parceria com a Prefeitura Municipal de Caruaru, com a finalidade de atender a população do **Município de Caruaru/PE**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se a ao Excelentíssimo Senhor, **Raul Henry**, Vice-Governador do Estado de Pernambuco, com endereço a Avenida Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, **Vereador Leonardo Chaves**, bem como os demais vereadores, **Averaldo Ramos da Silva Neto**, **Cecilio Pedro**, **Demóstenes Veras Filho**, **Edjalson Porfírio dos Santos**, **Edmilson José de Carvalho**, **Eduardo Cantarelli**, **Erivaldo Soares Florêncio**, **Evandro Silva**, **Gilberto José da Silva**, **Heleno Severino da Silva**, **Jadiel José do Nascimento**, **Jailson Soares de Oliveira Batista**, **José Ailton do Nascimento**, **Josveal Lima**, **Lourinaldo Florêncio de Moraes**, **Luiz Ferreira Torres Filho**, **Marcelo Mota Gomes**, **Ranilson dos Santos**, **Ricardo de Oliveira Liberato**, **Romildo Oscar**, **Rozael Florêncio**, **Sivaldo Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Caruaru – Condema, **Luiz Ferreira Tôrres Neto**, com endereço à Rua João Tupinambá, 112 Ed. Esmeralda Torres – Nossa Senhora das Dores, CEP 55.004-025, Caruaru/PE; Reverendíssimo Senhor Bispo Diocesano de Caruaru, **Dom Bernardino Marchiô**, com endereço à Rua Osvaldo Cruz, 207 – Maurício de Nassau, CEP 55012-040, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da OAB/PE, **Pedro Henrique Braga Reynaldo Alves**, com endereço à Rua do Imperador Pedro II, 235 – Santo Antônio, CEP 50010-240, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da OAB/Caruaru, **Almério Abílio da Silva**, bem com a **Comissão de Meio Ambiente da OAB/Subseccional Caruaru**, com endereço à Rua Cônego Júlio Cabral267 – Universitário, CEP 55016-000, Caruaru/PE; Excelentíssima Senhora Promotora Pública de Cidadania e Meio Ambiente, **Gilka Miranda**, com endereço à Av. José Florêncio Filho, s/n - Maurício de Nassau, CEP 55014-837, Caruaru/PE; Ilustríssima Senhora Coordenadora Geral da Associação dos Protetores do Meio Ambiente – Asproma, **Jozélia Borges Mesquita**, com endereço à Rua Dom Augusto Carvalho, s/n – Vila Padre Inácio, CEP 55000-000, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor, **Marcelo Rodrigues**, com endereço à Avenida Portugal, 2577703 – Universitário, CEP 55016-400, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor do Departamento de Direitos dos animais da Prefeitura de Caruaru, **Fagner Fernandes**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n – Centro, CEP 55.004-901, Caruaru/PE; Ilustríssima Senhora Presidente da União em Defesa e Respeito à Vida Animal – UDERVA, **Ednilda Fernandes**, com endereço à Rua Leão Dourado, 1480 – Caiucá, CEP 55036-000, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Lions Clube Caruaru, **Paulo Nicolau Ely**, com endereço à Rua Suíça, 100 – Universitário, CEP 55016-630, Caruaru/PE; Ilustríssimo Presidente da Associação União Beneficente dos Artistas e Profissionais de Caruaru, **José Marcolino da Silva**, com endereço à Rua Treze de Maio, 82 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55.006-000, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Pernambuco – FCDL/PE, **Adjar Soares**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105 4º andar Sala 401 – Boa Vista, CEP 50050-400, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da FECOMÉRCIO-PE – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco, **Josias Albuquerque**, com endereço à Rua do Sossego, 264 – Boa Vista, CEP 50050-080, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Caruaru – CDL, **Djalma Farias Cintra**, com endereço à Rua Marechal Floriano Peixoto, 85, Nossa Senhora das Dores, CEP 55.004-260, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Caruaru - ACIC, **Osiris Caldas**, com endereço à Rua Armando da Fonte, 15 2º Andar - Maurício de Nassau, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio Varejista de Bens, Serviços e Turismo de Caruaru, **Michel Jean Wanderley**, com endereço à Avenida Leão Dourado, 51 A – São Francisco, CEP 55008-010, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor Geral da Fafica – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru, **Padre Luiz Carlos**, com endereço à Rua Azevedo Coutinho, s/n – Petrópolis, CEP 55030-902, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Asces - Associação Caruaruense de Ensino Superior, **Paulo Muniz Lopes**, com endereço à Avenida Portugal, 584 – Universitário, CEP 55016-400, Caruaru/PE; à **Rede Nordeste de Comunicação**, com endereço à Avenida José Pinheiro dos Santos, 650 Pinheirópolis, CEP 55.032-640, Caruaru/PE; à **TV Pernambuco**, com endereço à Avenida José Pinheiro dos Santos, 351 - Caiucá, CEP 55.034-180, Caruaru/PE; Ilustríssimo Presidente da Associação União Beneficente dos Artistas e Profissionais de Caruaru, **José Marcolino da Silva**, com endereço à Rua Treze de Maio, 82 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55.006-000, Caruaru-PE; **Núcleo de TV e Rádios Universitários**, com endereço à Avenida Norte, 68 – Santo Amaro, CEP 50040-200, Recife/PE; Ilustríssimo

Senhor Presidente da TV Nova Nordeste, **Pedro Paulo**, com endereço à Rua Morro do Peludo, 903 Ouro Preto, CEP 53.370-000, Olinda/PE; Ilustríssima Senhora Gerente da Unidade Executiva do SESC Caruaru, **Maria Luzinete de Lemos Bezerra**, com endereço à Rua Rui Limeira Rosa, s/n – Petrópolis, CEP 55030-000, Caruaru/PE; Ilustríssima Senhora Gerente do Centro de Formação Profissional do SENAC Caruaru, **Maria Goretti Gomes**, com endereço à Avenida Cleto Campelo, 79 – Centro, CEP 55002-410, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor do SENAI/Caruaru, **Edson Simões**, com endereço à Rua João Gomes Pontes, 166, Kennedy, CEP: 55036-240, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Gerente de Negócios do SESI/Caruaru, **Henrique Santana** com endereço à Rua São Vicente Férrer, s/n – Boa Vista II, CEP 55038-570, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor da Unidade Executiva do Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do transporte - SEST SENAT, **Rui Cardoso**, com endereço à Avenida Frei Damião de Bozzano, s/n – Indianópolis, Caixa Portal 116, CEP 55008-972, Caruaru/PE; Ilustríssima Senhora **Mércia Teixeira Lyra**, com endereço à Rua Francisco Joaquim, 181 Bloco B – Maurício de Nassau, CEP 55012-230, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Liberdade de Caruaru, **Ivan Feitosa**, com endereço à Rua da Conceição, 16/22 2º andar – Centro, CEP 55004-140, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cultura do Nordeste, **José Almeida**, com endereço à Av. Rádio Cultura do Nordeste, 1130 – Indianópolis, CEP 55000-000, Caruaru/PE; à Ilustríssima Senhora Presidente do Rotary Club Caruaru, **Eliane Melo Mendes** , com endereço à Avenida Ceará, 200 -Universitário, CEP 55.016-420, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Rotary Club Caruaru Norte , **Tiago Santos** , com endereço à Avenida Ceará, 200 - Universitário, CEP 55.016-420, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Rotary Club Caruaru Sul, **Jorcelei Lacerda** , com endereço à Avenida Venezuela, 47 - Universitário, CEP 55016-470, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Rotary Club Caruaru Maurício de Nassau, **Lindomar Luiz**, com endereço à Avenida Venezuela, 47 - Universitário, CEP 55016-470, Caruaru/PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Histórico de Caruaru, **Prefeito Anastácio Rodrigues**, com endereço à Rua Saldanha marinho, 1531 – Maurício de Nassau, CEP 55014-330, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Academia Caruaruense de Cultura, Ciências e Letras - Acaacil, **Compositor Onildo Almeida**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 215 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55.004-160, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da ACI – Associação Caruaruense de Imprensa, **Mário Flávio Lima**, com endereço à Rua Vitor Meireles, 114/ 201 – São Francisco, CEP 55006-420, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do ICIA – Instituto do Câncer Infantil do Agreste, **Luiz Carlos Soares**, com endereço à Rua Geórgia, 25 – Universitário, CEP 55016-155, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, **André Alexei Lyra**, com endereço à Praça Coronel José de Vasconcellos, 100 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55002-415, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor das Rádios Liberdade AM/FM, **Ivan Feitosa**, com endereço à Rua da Conceição, 16/22 2º andar – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-140, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cultura do Nordeste, **José Almeida**, com endereço à Avenida Rádio Cultura do Nordeste, 1130 – Indianópolis, CEP 55000-000, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor de jornalismo do Jornal Extra de Pernambuco, **Carlos Tanouss**, com endereço à Rua Padre Félix Barreto, 79 3º andar – Maurício de Nassau, CEP 55012-370, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação dos Artistas de Caruaru - Assartíc, **Josenildo Albuquerque**, com endereço à Rua Visconde de Inhaúma, 999 - Maurício de Nassau, CEP 55.012-010 Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Livraria Estudantil, **Ivan Galvão**, com endereço à Rua Duque de Caxias, 7 – Centro, CEP 55004-904, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor **Walmir Dimeron Porto da Silva**, com endereço à Rua Adelinio Fontoura, 258 – Divinópolis, CEP 55.010-320, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor **Franklin Jonathas Meneses Vieira**, com endereço à Rua São Gabriel, 993 Apto. 501- Edifício Nossa Senhora Maria Auxiliadora – Maurício de Nassau, CEP 55.012-420, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Sociólogo **Fernando Maciel**, com endereço à Rua Duque de Caxias, 52 – Centro, CEP 55004-300, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor **Marclio Cumaru**, com endereço à Rua Antônio Apolônio de Oliveira, 130 - Universitário, CEP 55016-555, Caruaru/PE e ao Ilustríssimo Senhor **Claudio Soares**, com endereço à Avenida Brasil, 580 Casa 506 – Universitário, CEP 55016-360, Caruaru/PE.

Justificativa

Nossa solicitação prende-se em atender reivindicação da população e do valor social que o Governo do Estado através de seus programas já vem realizando com alto índice de reconhecimento. É muito importante para população os seguintes programas: Emissão de carteiras de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência; Cortes de Cabelo; Massagem Facial Informações e Orientações da Defensoria Pública e do Procon; Orientação para os feirantes sobre Feira Orgânica, Venda de frutas, legumes e verduras sem agrotóxicos; Feira Lê, Troca-Troca de livros usados em bom estado de conservação; Feira de Artesanato, Artigos para decoração e bijuterias, entre outros; Avaliação Física, Aulão de Ginástica, Exames de Mamografia (para mulheres com idades entre 40 e 69 anos); Aferição de Pressão Arterial e Glicemia, Limpeza de Pele e Palestras Educativas sobre educação sexual, Vigilância Ambiental e Combate à Dengue; Coleta seletiva de recicláveis, inclusive óleo de cozinha; Projeto Defensoria Amiga da Comunidade, com orientação jurídica sobre divórcio, pensão alimentícia, retificação de registro, investigação de paternidade, além de direitos do consumidor, criminal, do idoso, entre outros; solicitação de segunda via de registro e habilitação para casamento; Instituto de Identificação Tavares Buriil para retirada de carteira de identidade e a Superintendência do Ministério do Trabalho para retirada de Carteira do Trabalho. Além do mais, a filosofia governamental de interiorizar de forma mais agressiva as ações preconizadas no projeto acima referido, servirá como reforço ao pleito, que ora estamos lhe dirigindo através da presente indicação, em cujo atendimento acreditamos piamente, face a sensibilidade daqueles que dirigem o Estado de Pernambuco. Isto acontecendo trará enormes benefícios à população do município que anseia por oportunidades reais de uma vida mais digna o que, no entanto esta ligada a sua efetiva qualidade de vida.

Ante as considerações alinhadas acima, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que dispensem a proposição em tela, a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 1066/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Antonio Figueira**, Secretário da Casa Civil, ao Excelentíssimo Senhor **Dr. José Iran Costa Junior**, Secretário de Saúde, ao Excelentíssimo Senhor **Isaltino Nascimento**, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, ao Excelentíssimo

Senhor **Fred Amâncio**, Secretário de Educação, ao Excelentíssimo Senhor **Alessandro Carvalho**, Secretário de Defesa Social, ao Excelentíssimo Senhor **Pedro Eurico**, Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Excelentíssimo Senhor **Evandro Avelar**, Secretário de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação, e ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Andre Negromonte**, Superintendente do Ministério do Trabalho, no sentido de promoverem mutrões de serviços sociais, em parceria com a Prefeitura Municipal de Garanhuns, com a finalidade de atender a população do **Município de Garanhuns/PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Vossa Excelência Reverendíssima, **Dom Fernando José Monteiro Guimarães**, Bispo da Diocese de Garanhuns, com endereço a Av. Santo Antônio, 61 - Centro – Caixa Postal 54 – Garanhuns/PE – CEP: 55.293-000; ao Reverendíssimo **Padre Francisco de Assis G. dos Santos**, Pároco da Paróquia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, com endereço a Av. Simoa Gomes, 27 - Heliópolis – Garanhuns/PE – CEP: 55295-250; ao Reverendíssimo **Padre Gabriel Hofstede**, Vigário da Paróquia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, com endereço a Av. Simoa Gomes, 27 - Heliópolis – Garanhuns/PE – CEP: 55.295-250; ao Reverendíssimo **Padre Heleno Freire Pereira**, Vigário da Paróquia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, com endereço a Av. Simoa Gomes, 27 - Heliópolis – Garanhuns/PE – CEP: 55.295-250; ao Reverendíssimo **Padre Poul Anderson Silva de Melo**, Pároco da Paróquia de Santa Teresa do Menino Jesus, com endereço a Av. Santa Teresinha, 210 -Magano – Garanhuns/PE – CEP: 55.294-280; ao Reverendíssimo **Mons. José Augusto de Melo Pereira**, Vigário da Paróquia de Santa Teresa do Menino Jesus, com endereço a Av. Santa Teresinha, 210 -Magano – Garanhuns/PE – CEP: 55.294-280; ao Reverendíssimo **Padre Sérgio Tenório de Oliveira**, Pároco da Paróquia de Santo Antônio - Catedral, com endereço a Av. Santo Antônio, 05 - Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Reverendíssimo **Padre Ivo Francisco da Silva**, Vigário da Paróquia de Santo Antônio - Catedral, com endereço a Av. Santo Antônio, 05 - Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Reverendíssimo **Padre José Emerson Alves da Silva**, Pároco da Paróquia de São Sebastião, com endereço a Praça São Sebastião, 142 - Boa Vista – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Reverendíssimo **Mons. Severino Pereira da Silva**, Vigário da Paróquia de São Sebastião, com endereço a Praça São Sebastião, 142 - Boa Vista – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Reverendíssimo **Padre Roberto Bezerra da Rocha Júnior**, Pároco da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus, com endereço a Rua Napoleão Almeida, 116 - Francisco Figueira (Cohab II) – Garanhuns/PE – CEP: 55.291-629; ao Reverendíssimo **Padre Silvano Machado da Silva**, Vigário da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus, com endereço a Praça São Sebastião, 142 - Boa Vista – Garanhuns/PE – 55.291-629; ao Excelentíssimo Senhor, **Raul Henry**, Vice-Governador do Estado de Pernambuco, com endereço a Avenida Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Isaías Régis Neto**, Prefeito do Município de Garanhuns, com endereço a Av. Santo Antônio, 126 – Centro- Garanhuns/PE- CEP: 55293-000; a Excelentíssima Senhora **Aparecida Roseane Queiroz Quidute**, Vice-Prefeita do Município de Garanhuns, com endereço a Av. Santo Antônio, 126 – Centro- Garanhuns/PE- CEP: 55293-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Gerson José de Carvalho Souza Filho**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/ PE – CEP: 55293-914; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Zaqueue Naum Lins**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/ PE – CEP: 55293-914; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Gerson José de Carvalho Souza Filho**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/ PE – CEP: 55293-914; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Severino Sabino Filho**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/ PE – CEP: 55293-914; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Claudio Taveira**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/ PE – CEP: 55293-914; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alcindo de Melo Correia**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/ PE – CEP: 55293-914; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Paulo Barbosa Leal**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/ PE – CEP: 55293-914; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Carla Patrícia Gomes de Oliveira**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55293-914; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Luzia Cordeiro da Silva de Souza**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55293-914; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Paulo Barbosa Leal**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55293-914; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Givanildo da Silva de Lima**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garanhuns, com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55.292-250; ao Professor **Aldemir Fernandes Vilela**, Gestor da Escola Dom Juvêncio Britto, com endereço a Rua Pedro Rocha, 105 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55.295.475; ao **Professor Jaeffson Vieira da Silva**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Dom João da Mata Amaral, com endereço a Av. Júlia Brasileiro Vila Nova, s/n – Centro -Garanhuns/PE - CEP: 55.292-250; ao **Professor Aldemir Fernandes Vilela**, Gestor da Escola Dom Juvêncio Britto, com endereço a Rua Pedro Rocha, 105 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55.295.470; a **Professora Edineide Gomes André**, Gestora da Escola Duque de Caxias, com endereço a Rua Caetés, s/n - Vila do Quartel - Novo Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55.297.250; a **Professora Sônia Maria Magalhães Arruda**, Gestora da Escola de Reabilitação e Educação Especial Lions Clube, com endereço a Av. Frei Caneca, s/n - Heliópolis – Garanhuns/PE - CEP: 55.295.475; ao **Professor Jaeffson Vieira da Silva**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Dom João da Mata Amaral, com endereço a Av. Júlia Brasileiro Vila Nova, s/n – Centro -Garanhuns/PE - CEP: 55.292-250; ao **Professor Aldemir Fernandes Vilela**, Gestor da Escola Dom Juvêncio Britto, com endereço a Rua Pedro Rocha, 105 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55.295.515; a **Professora Maria Patrícia dos Santos**, Gestora da Escola Estadual Profª Giselda Vieira Belo, com endereço a Rua Cel. Antonio Souto, s/n - São José - Garanhuns/PE

- CEP: 55.295.120; a **Professora Izabel Cristina Marques da Silva**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Jerônimo Gueiros, com endereço a Av. Cel. Antonio Victor, 359 - São José – Garanhuns/PE - CEP: 55.295.270; a **Professora Edjane de Oliveira Silva Rodrigues**, Gestora da Escola Profª Elisa Coelho, com endereço a Rua Manoel Ouro Preto - 14 - São José - Garanhuns/PE - CEP: 55.292.260; a **Professora Áurea Maria de Oliveira**, Gestora da Escola Profª Elvira Viana, com endereço a Rua Santa Quitéria, s/n - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55.298.140; a **Professora Rosângela Maria de Araújo Teixeira**, Gestora da Escola Profª Gabriela Mistral, com endereço a Rua Capitão Tomás Maia - 47 - Sítio Antonio - Garanhuns/PE - CEP: 55.294.180; ao **Professor Paulo André de Almeida Paes**, Gestor da Escola São Cristovão, com endereço a Rua da Liberdade, s/n - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55.296-450; a **Professora Maria José de Melo Silva**, Gestora da Escola São José, com endereço a Av. Rui Barbosa, 715 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55.295.530; a **Professora Cássia Maria Cardoso Gueiros Moura**, Gestora da Escola Senador Aderbal Jurema, com endereço a Rua Padre Agobar Valença, s/n - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55.297.400; a **Professora Andréa Nunes de Sá Rocha**, Gestora da Escola Simoa Gomes, com endereço a Rua José Dileiteir, s/n - COHAB II - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55.290.000; a **Professora Kátia Maria Franco de Araújo**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Virgem do Socorro, com endereço a Rua Jardim Alves Pinheiro, s/n - COHAB I - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55.298.480; a **Professora Vânia de Moura Barbosa Duarte**, Gestora da Escola Aplicação Profª Ivonita Alves Guerra, com endereço a Rua Capitão Pedro Rodrigues, 105 - Magano - CEP - Garanhuns/PE - CEP: 55.294.902; **Rádio Marono FM**, com endereço Rua Pikinguinha, 360 – Magano – Garanhuns/PE – CEP: 55.294-430; a **Diretoria e Comunicadores Rádio 87 FM**, com endereço a Praça Joaquim Leão, s/n – Centro – São José – Garanhuns/PE - CEP: 55.315-000; **Diretoria e Comunicadores Rádio FM Sete Colina**, com endereço a **Rua Francisca Amaral Tino**, 138 - Centro - **Garanhuns/PE** - CEP: 55.315-000 e aos **Dirigentes da Câmara de Lojista de Garanhuns-CDL**, com endereço a Praça João Pessoa, 32 – Heliópolis – Garanhuns/PE – CEP: 55.296-340.

Justificativa

Nossa solicitação prende-se em atender reivindicação da população e do valor social que o Governo do Estado através de seus programas já vem realizando com alto índice de reconhecimento. É muito importante para população os seguintes programas: Emissão de carteiras de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência; Cortes de Cabelo; Massagem Facial Informações e Orientações da Defensoria Pública e do Procon; Orientação para os feirantes sobre Feira Orgânica, Venda de frutas, legumes e verduras sem agrotóxicos; Feira Lê, Troca-Troca de livros usados em bom estado de conservação; Feira de Artesanato, Artigos para decoração e bijuterias, entre outros; Avaliação Física, Aulão de Ginástica, Exames de Mamografia (para mulheres com idades entre 40 e 69 anos); Aferição de Pressão Arterial e Glicemia, Limpeza de Pele e Palestras Educativas sobre educação sexual, Vigilância Ambiental e Combate à Dengue; Coleta seletiva de recicláveis, inclusive óleo de cozinha; Projeto Defensoria Amiga da Comunidade, com orientação jurídica sobre divórcio, pensão alimentícia, retificação de registro, investigação de paternidade, além de direitos do consumidor, criminal, do idoso, entre outros; solicitação de segunda via de registro e habilitação para casamento; Instituto de Identificação Tavares Buri para retirada de carteira de identidade e a Superintendência do Ministério do Trabalho para retirada de Carteira do Trabalho. Além do mais, a filosofia governamental de interiorizar de forma mais agressiva as ações preconizadas no projeto acima referido, servirá como reforço ao pleito, que ora estamos lhe dirigindo através da presente indicação, em cujo atendimento acreditamos piamente, face a sensibilidade daqueles que dirigem o Estado de Pernambuco. Isto acontecendo trará enormes benefícios à população do município que anseia por oportunidades reais de uma vida mais digna o que, no entanto esta ligada a sua efetiva qualidade de vida.

Ante as considerações alinhadas acima, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que dispensem a proposição em tela, a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 1067/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Antonio Figueira**, Secretário da Casa Civil, ao Excelentíssimo Senhor **Dr. José Iran Costa Junior**, Secretário de Saúde, ao Excelentíssimo Senhor **Isaltino Nascimento**, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, ao Excelentíssimo Senhor **Fred Amâncio**, Secretário de Educação, ao Excelentíssimo Senhor **Alessandro Carvalho**, Secretário de Defesa Social, ao Excelentíssimo Senhor **Pedro Eurico**, Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Excelentíssimo Senhor **Evandro Avelar**, Secretário de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação, e ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Andre Negromonte**, Superintendente do Ministério do Trabalho, no sentido de promoverem mutirões de serviços sociais, em parceria com a Prefeitura Municipal de Salgueiro, com a finalidade de atender a população do **Município de Salgueiro/PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Reverendíssimo Senhor Bispo de Salgueiro, **Dom Magnus Henrique Lopes**, com endereço à Avenida Aurora de Carvalho Rosa, 2253 - Centro, CEP 56000-000; ao Excelentíssimo Senhor, **Raul Henry**, Vice-Governador do Estado de Pernambuco, com endereço a Avenida Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salgueiro, **Dr. Marcones Libório de Sá**, com endereço à Rua Joaquim Sampaio, 279 - Centro, CEP 56000-000, Salgueiro/PE; Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Salgueiro, **Dr. Luiz Carlos de Souza**, com endereço à Rua Joaquim Sampaio, 279 - Centro, CEP 56000-000, Salgueiro/PE; Excelentíssimo Senhor Câmara Municipal de Salgueiro, **Vereador Márcio Nemédio Nogueira Alves**, com endereço à Câmara Municipal de Salgueiro - Rua Professor Urbano de Sá, 14 – Centro, CEP 56000-000, Salgueiro/PE; Excelentíssimo Senhor **Vereador Auremar de Carvalho Barros**, Câmara Municipal de Salgueiro - Rua Professor Urbano de Sá, 14 – Centro, CEP 56000-000, Salgueiro/PE; Excelentíssimo Senhor **Vereador Juliano Gomes de Barros**, com endereço à Câmara Municipal de Salgueiro - Rua Professor Urbano de Sá, 14 – Centro, CEP 56000-000, Salgueiro/PE; Excelentíssima Senhora **Vereadora Raimunda Barros de Oliveira Lisboa**, com endereço à Câmara Municipal de Salgueiro - Rua Professor Urbano de Sá, 14 – Centro, CEP 56000-000, Salgueiro/PE; Excelentíssimo Senhor **Vereador Aumir Ferreira Alves**, com endereço à Câmara Municipal de Salgueiro - Rua Professor Urbano de Sá, 14 – Centro, CEP 56000-000, Salgueiro/PE; Excelentíssimo Senhor **Vereador Eugênio Manoel Bezerra**, com endereço à Câmara Municipal de Salgueiro - Rua Professor Urbano de Sá, 14 – Centro, CEP 56000-000, Salgueiro/PE; Excelentíssimo Senhor **Vereador André Luiz Alves Neves de Souza**, com endereço à Câmara Municipal de Salgueiro - Rua Professor Urbano de Sá, 14 – Centro, CEP 56000-000, Salgueiro/PE e à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Salgueiro**, com endereço à Rua Coronel Manoel de Sá, 273 – Santo Antônio, CEP 56000-000, Salgueiro/PE.

Justificativa

14 – Centro, CEP 56000-000, Salgueiro/PE; Excelentíssima Senhora **Vereadora Maria de Fátima de Carvalho Almeida**, com endereço à Câmara Municipal de Salgueiro - Rua Professor Urbano de Sá, 14 – Centro, CEP 56000-000, Salgueiro/PE; Excelentíssimo Senhor **Vereador José Carlos de Carvalho Parente**, com endereço à Câmara Municipal de Salgueiro - Rua Professor Urbano de Sá, 14 – Centro, CEP 56000-000, Salgueiro/PE; Excelentíssimo Senhor **Vereador Juliano Gomes de Barros**, com endereço à Câmara Municipal de Salgueiro - Rua Professor Urbano de Sá, 14 – Centro, CEP 56000-000, Salgueiro/PE; Excelentíssima Senhora **Vereadora Raimunda Barros de Oliveira Lisboa**, com endereço à Câmara Municipal de Salgueiro - Rua Professor Urbano de Sá, 14 – Centro, CEP 56000-000, Salgueiro/PE; Excelentíssimo Senhor **Vereador Aumir Ferreira Alves**, com endereço à Câmara Municipal de Salgueiro - Rua Professor Urbano de Sá, 14 – Centro, CEP 56000-000, Salgueiro/PE; Excelentíssimo Senhor **Vereador Eugênio Manoel Bezerra**, com endereço à Câmara Municipal de Salgueiro - Rua Professor Urbano de Sá, 14 – Centro, CEP 56000-000, Salgueiro/PE; Excelentíssimo Senhor **Vereador André Luiz Alves Neves de Souza**, com endereço à Câmara Municipal de Salgueiro - Rua Professor Urbano de Sá, 14 – Centro, CEP 56000-000, Salgueiro/PE e à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Salgueiro**, com endereço à Rua Coronel Manoel de Sá, 273 – Santo Antônio, CEP 56000-000, Salgueiro/PE.

Justificativa

Nossa solicitação prende-se em atender reivindicação da população e do valor social que o Governo do Estado através de seus programas já vem realizando com alto índice de reconhecimento. É muito importante para população os seguintes programas: Emissão de carteiras de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência; Cortes de Cabelo; Massagem Facial Informações e Orientações da Defensoria Pública e do Procon; Orientação para os feirantes sobre Feira Orgânica, Venda de frutas, legumes e verduras sem agrotóxicos; Feira Lê, Troca-Troca de livros usados em bom estado de conservação; Feira de Artesanato, Artigos para decoração e bijuterias, entre outros; Avaliação Física, Aulão de Ginástica, Exames de Mamografia (para mulheres com idades entre 40 e 69 anos); Aferição de Pressão Arterial e Glicemia, Limpeza de Pele e Palestras Educativas sobre educação sexual, Vigilância Ambiental e Combate à Dengue; Coleta seletiva de recicláveis, inclusive óleo de cozinha; Projeto Defensoria Amiga da Comunidade, com orientação jurídica sobre divórcio, pensão alimentícia, retificação de registro, investigação de paternidade, além de direitos do consumidor, criminal, do idoso, entre outros; solicitação de segunda via de registro e habilitação para casamento; Instituto de Identificação Tavares Buri para retirada de carteira de identidade e a Superintendência do Ministério do Trabalho para retirada de Carteira do Trabalho. Além do mais, a filosofia governamental de interiorizar de forma mais agressiva as ações preconizadas no projeto acima referido, servirá como reforço ao pleito, que ora estamos lhe dirigindo através da presente indicação, em cujo atendimento acreditamos piamente, face a sensibilidade daqueles que dirigem o Estado de Pernambuco. Isto acontecendo trará enormes benefícios à população do município que anseia por oportunidades reais de uma vida mais digna o que, no entanto esta ligada a sua efetiva qualidade de vida.

Ante as considerações alinhadas acima, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que dispensem a proposição em tela, a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 1068/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Antonio Figueira**, Secretário da Casa Civil, ao Excelentíssimo Senhor **Dr. José Iran Costa Junior**, Secretário de Saúde, ao Excelentíssimo Senhor **Isaltino Nascimento**, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, ao Excelentíssimo Senhor **Fred Amâncio**, Secretário de Educação, ao Excelentíssimo Senhor **Alessandro Carvalho**, Secretário de Defesa Social, ao Excelentíssimo Senhor **Pedro Eurico**, Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Excelentíssimo Senhor **Evandro Avelar**, Secretário de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação, e ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Andre Negromonte**, Superintendente do Ministério do Trabalho, no sentido de promoverem mutirões de serviços sociais, em parceria com a Prefeitura Municipal de Tabira, com a finalidade de atender a população do **Município de Tabira/PE**. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor, **Raul Henry**, Vice-Governador do Estado de Pernambuco, com endereço a Avenida Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Sebastião Dias Filho**, Prefeito do município de Tabira, com endereço a Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Genedy Siqueira Brito**, Vice-Prefeito do município de Tabira, com endereço a Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tabira, **Marcos Antônio da Silva**, Vereador do município de Tabira, com endereço a Rua Josão Justo dos Santos, 36, Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Djalma Nogueira Sales**, Vereador do município de Tabira, com endereço a Rua Josão Justo dos Santos, 36, Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Heleno Aldo de Santana**, Vereador do município de Tabira, com endereço a Rua Josão Justo dos Santos, 36, Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Adeval José dos Santos**, Vereador do município de Tabira, com endereço a Rua Josão Justo dos Santos, 36, Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Edmundo Dantéz Barros**, Vereador do município de Tabira, com endereço a Rua Josão Justo dos Santos, 36, Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000; A Excelentíssima Senhora, **Maria Nelly de Lima Sampaio Brito**, Vereadora do município de Tabira, com endereço a Rua Josão Justo dos Santos, 36, Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **José Ubirajara Vieira Juca Filho**, Vereador do município de Tabira, com endereço a Rua Josão Justo dos Santos, 36, Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Sebastião Ribeiro Neto**, Vereador do município de Tabira, com endereço a Rua Josão Justo dos Santos, 36, Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **José Carlos Menezes**, Vereador do município de Tabira, com endereço a Rua Josão Justo dos Santos, 36, Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Gilverlândio Ferreira Canjão**, Vereador do município de Tabira, com endereço a Rua Josão Justo dos Santos, 36, Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000 e Ao Excelentíssimo Senhor, **Aristóteles César Monteiro**, Vereador do município de Tabira, com endereço a Rua Josão Justo dos Santos, 36, Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000.

Justificativa

Nossa solicitação prende-se em atender reivindicação da população e do valor social que o Governo do Estado através de seus programas já vem realizando com alto índice de reconhecimento. É muito importante para população os seguintes programas: Emissão de carteiras de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência; Cortes de Cabelo; Massagem Facial Informações e Orientações da Defensoria Pública e do Procon; Orientação para os feirantes sobre Feira Orgânica, Venda de frutas, legumes e verduras sem agrotóxicos; Feira Lê, Troca-Troca de livros usados em bom estado de conservação; Feira de Artesanato, Artigos para decoração e bijuterias, entre outros; Avaliação Física, Aulão de Ginástica, Exames de Mamografia (para mulheres com idades entre 40 e 69 anos); Aferição de Pressão Arterial e Glicemia, Limpeza de Pele e Palestras Educativas sobre educação sexual, Vigilância Ambiental e Combate à Dengue; Coleta seletiva de recicláveis, inclusive óleo de cozinha; Projeto Defensoria Amiga da Comunidade, com orientação jurídica sobre divórcio, pensão alimentícia, retificação de registro, investigação de paternidade, além de direitos do consumidor, criminal, do idoso, entre outros; solicitação de segunda via de registro e habilitação para casamento; Instituto de Identificação Tavares Buri para retirada de carteira de identidade e a Superintendência do Ministério do Trabalho para retirada de Carteira do Trabalho. Além do mais, a filosofia governamental de interiorizar de forma mais agressiva as ações preconizadas no projeto acima referido, servirá como reforço ao pleito, que ora estamos lhe dirigindo através da presente indicação, em cujo atendimento acreditamos piamente, face a sensibilidade daqueles que dirigem o Estado de Pernambuco. Isto acontecendo trará enormes benefícios à população do município que anseia por oportunidades reais de uma vida mais digna o que, no entanto esta ligada a sua efetiva qualidade de vida.

Ante as considerações alinhadas acima, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que dispensem a proposição em tela, a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 1069/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Antonio Figueira**, Secretário da Casa Civil, ao Excelentíssimo Senhor **Dr. José Iran Costa Junior**, Secretário de Saúde, ao Excelentíssimo Senhor **Isaltino Nascimento**, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, ao Excelentíssimo Senhor **Fred Amâncio**, Secretário de Educação, ao Excelentíssimo Senhor **Alessandro Carvalho**, Secretário de Defesa Social, ao Excelentíssimo Senhor **Pedro Eurico**, Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Excelentíssimo Senhor **Evandro Avelar**, Secretário de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação, e ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Andre Negromonte**, Superintendente do Ministério do Trabalho, no sentido de promoverem mutirões de serviços sociais, em parceria com a Prefeitura Municipal de Buique, com a finalidade de atender a população do **Município de Buique/PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor, **Raul Henry**, Vice-Governador do Estado de Pernambuco, com endereço a Avenida Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Jonas Camelo de Almeida Neto**, Prefeito do Município de Buique, com endereço a Av. Jonas Camelo de Almeida, 17 – Centro – Buique/PE – CEP: 56520-000; a Excelentíssima Senhora **Miriam Briano Alves**, Vice-Prefeita do Município de Buique, com endereço a Av. Jonas Camelo de Almeida, 17 – Centro – Buique/PE – CEP: 56520-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Felix José da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Buique, com endereço a Praça Vigiário João Inácio, 43 – Centro – Buique/PE – CEP: 56520-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Paulo Marques Pacheco**, Câmara Municipal de Vereadores de Buique, com endereço a Praça Vigiário João Inácio, 43 – Centro – Buique/PE – CEP: 56520-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Rômulo Padilha de Almeida**, Câmara Municipal de Vereadores de Buique, com endereço a Praça Vigiário João Inácio, 43 – Centro – Buique/PE – CEP: 56520-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Daidson Amorim de Albuquerque**, Câmara Municipal de Vereadores de Buique, com endereço a Praça Vigiário João Inácio, 43 – Centro – Buique/PE – CEP: 56520-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Damiao Tome da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Buique, com endereço a Praça Vigiário João Inácio, 43 – Centro – Buique/PE – CEP: 56520-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edil Modesto de França**, Câmara Municipal de Vereadores de Buique, com endereço a Praça Vigiário João Inácio, 43 – Centro – Buique/PE – CEP: 56520-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Aginaldo Avelino da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Buique, com endereço a Praça Vigiário João Inácio, 43 – Centro – Buique/PE – CEP: 56520-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ernani Peixoto Cavalcanti Neto**, Câmara Municipal de Vereadores de Buique, com endereço a Praça Vigiário João Inácio, 43 – Centro – Buique/PE – CEP: 56520-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Buique**, com endereço à Rua Coronel Cavalcanti, 158 - Centro – Buique/PE – CEP: 56520-000.

Justificativa

Nossa solicitação prende-se em atender reivindicação da população e do valor social que o Governo do Estado através de seus programas já vem realizando com alto índice de reconhecimento. É muito importante para população os seguintes programas: Emissão de carteiras de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência; Cortes de Cabelo; Massagem Facial Informações e Orientações da Defensoria Pública e do Procon; Orientação para os feirantes sobre Feira Orgânica, Venda de frutas, legumes e verduras sem agrotóxicos; Feira Lê, Troca-Troca de livros usados em bom estado de conservação; Feira de Artesanato, Artigos para decoração e bijuterias, entre outros; Avaliação Física, Aulão de Ginástica, Exames de Mamografia (para mulheres com idades entre 40 e 69 anos); Aferição de Pressão Arterial e Glicemia, Limpeza de Pele e Palestras

Recife, 8 de maio de 2015

Educativas sobre educação sexual, Vigilância Ambiental e Combate à Dengue; Coleta seletiva de recicláveis, inclusive óleo de cozinha; Projeto Defensoria Amiga da Comunidade, com orientação jurídica sobre divórcio, pensão alimentícia, retificação de registro, investigação de paternidade, além de direitos do consumidor, criminal, do idoso, entre outros; solicitação de segunda via de registro e habilitação para casamento; Instituto de Identificação Tavares Buri para retirada de carteira de identidade e a Superintendência do Ministério do Trabalho para retirada de Carteira do Trabalho.

Além do mais, a filosofia governamental de interiorizar de forma mais agressiva as ações preconizadas no projeto acima referido, servirá como reforço ao pleito, que ora estamos lhe dirigindo através da presente indicação, em cujo atendimento acreditamos piamente, face a sensibilidade daqueles que dirigem o Estado de Pernambuco. Isto acontecendo trará enormes benefícios à população do município que anseia por oportunidades reais de uma vida mais digna o que, no entanto esta ligada a sua efetiva qualidade de vida.

Ante as considerações alinhadas acima, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que dispensem a proposição em tela, a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 1070/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Antonio Figueira**, Secretário da Casa Civil, ao Excelentíssimo Senhor **Dr. José Iran Costa Junior**, Secretário de Saúde, ao Excelentíssimo Senhor **Isaltino Nascimento**, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, ao Excelentíssimo Senhor **Fred Amâncio**, Secretário de Educação, ao Excelentíssimo Senhor **Alessandro Carvalho**, Secretário de Defesa Social, ao Excelentíssimo Senhor **Pedro Eurico**, Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Excelentíssimo Senhor **Evandro Avelar**, Secretário de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação, e ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Andre Negromonte**, Superintendente do Ministério do Trabalho, no sentido de promoverem mutirões de serviços sociais, em parceria com a Prefeitura Municipal de Águas Belas, com a finalidade de atender a população do **Município de Águas Belas/PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor, **Raul Henry**, Vice-Governador do Estado de Pernambuco, com endereço a Avenida Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Genivaldo Menezes Delgado**, com endereço à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE - CEP: 55.340-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito, **Maurício Leite Barboza**, com endereço à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE - CEP: 55.340-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Melchizedeck de Gueiros Malta Neto**, Presidente da Câmara de Vereadores, com endereço à Praça Manoel Borba, 10-Centro - Águas Belas/PE— CEP: 55.340-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Alan Roberto dos Santos Silva**, com endereço à Praça Manoel Borba, 10- Centro - Águas Belas/PE— CEP: 55.340-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Cicero Eunias Rodrigues Murici**, com endereço à Praça Manoel Borba, 10-Centro - Águas Belas/PE— CEP: 55.340-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Emílio Alves de Oliveira**, com endereço à Praça Manoel Borba, 10- Centro - Águas Belas/PE— CEP: 55.340-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **José Carlos Bezerra Junior**, com endereço à Praça Manoel Borba, 10- Centro - Águas Belas/PE— CEP: 55.340-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Erinaldo Tenorio de Carvalho**, com endereço à Praça Manoel Borba, 10- Centro - Águas Belas/PE— CEP: 55.340-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Joao Camilo de Lima**, com endereço à Praça Manoel Borba, 10- Centro - Águas Belas/PE— CEP: 55.340-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **José Frederico da Silva**, com endereço à Praça Manoel Borba, 10- Centro - Águas Belas/PE— CEP: 55.340-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Josué Ferreira Barboza**, com endereço à Praça Manoel Borba, 10- Centro - Águas Belas/PE— CEP: 55.340-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Maximino de Araújo Ramos**, com endereço à Praça Manoel Borba, 10-Centro - Águas Belas/PE- CEP: 55.340-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Nitalmo Leite da Silva**, com endereço à Praça Manoel Borba, 10- Centro - Águas Belas/PE— CEP: 55.340-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Washington Bezerra de Araújo Leite**, com endereço à Praça Manoel Borba, 10- Centro - Águas Belas/PE— CEP: 55.340-000 e a Direção da Rádio **Rádio Comunitária Águas Belas**, com endereço à **Rua Quinze de Novembro, 133 – http://www.quiamais.com.br/guia-de-bairros/centro-aguas+belas-pe** Centro - **Águas Belas/PE - CEP: 55340-000**.

Justificativa

Nossa solicitação prende-se em atender reivindicação da população e do valor social que o Governo do Estado através de seus programas já vem realizando com alto índice de reconhecimento.

É muito importante para população os seguintes programas: Emissão de carteiras de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência; Cortes de Cabelo; Massagem Facial Informações e Orientações da Defensoria Pública e do Procon; Orientação para os feirantes sobre Feira Orgânica, Venda de frutas, legumes e verduras sem agrotóxicos; Feira Lê, Troca-Troca de livros usados em bom estado de conservação; Feira de Artesanato, Artigos para decoração e bijuterias, entre outros; Avaliação Física, Aulão de Ginástica, Exames de Mamografia (para mulheres com idades entre 40 e 69 anos); Aferição de Pressão Arterial e Glicemia, Limpeza de Pele e Palestras Educativas sobre educação sexual, Vigilância Ambiental e Combate à Dengue; Coleta seletiva de recicláveis, inclusive óleo de cozinha; Projeto Defensoria Amiga da Comunidade, com orientação jurídica sobre divórcio, pensão alimentícia, retificação de registro, investigação de paternidade, além de direitos do consumidor, criminal, do idoso, entre outros; solicitação de segunda via de registro e habilitação para casamento; Instituto de Identificação Tavares Buri para retirada de carteira de identidade e a Superintendência do Ministério do Trabalho para retirada de Carteira do Trabalho. Além do mais, a filosofia governamental de interiorizar de forma mais agressiva as ações preconizadas no projeto acima referido, servirá como reforço ao pleito, que ora estamos lhe dirigindo através da presente indicação, em cujo atendimento acreditamos piamente, face a sensibilidade daqueles que dirigem o Estado de Pernambuco. Isto acontecendo trará enormes benefícios à população do município que anseia por oportunidades reais de uma vida mais digna o que, no entanto esta ligada a sua efetiva qualidade de vida.

Ante as considerações alinhadas acima, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que dispensem a proposição em tela, a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2015.

Ricardo Costa Deputado

Indicação Nº 1071/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Antonio Figueira**, Secretário da Casa Civil, ao Excelentíssimo Senhor **Dr. José Iran Costa Junior**, Secretário de Saúde, ao Excelentíssimo Senhor **Isaltino Nascimento**, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, ao Excelentíssimo Senhor **Fred Amâncio**, Secretário de Educação, ao Excelentíssimo Senhor **Alessandro Carvalho**, Secretário de Defesa Social, ao Excelentíssimo Senhor **Pedro Eurico**, Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Excelentíssimo Senhor **Evandro Avelar**, Secretário de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação, e ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Andre Negromonte**, Superintendente do Ministério do Trabalho, no sentido de promoverem mutirões de serviços sociais, em parceria com a Prefeitura Municipal de Pesqueira, com a finalidade de atender a população do **Município de Pesqueira/PE**. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor, **Raul Henry**, Vice-Governador do Estado de Pernambuco, com endereço a Avenida Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Evandro Mauro Maciel Chacon**, Prefeito do município de Pesqueira, com endereço a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro – Pesqueira /PE – CEP: 55.200-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Luciano Carlos Alves dos Santos**, Vice-Prefeito do município de Pesqueira, com endereço a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro – Pesqueira /PE – CEP: 55.200-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Juvenildo José Simplicio Freire**, Vereador do município de Pesqueira, com endereço a Rua Cardeal Arcoverde, s/n, Centro – Pesqueira/PE – CEP: 55.200-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Nelson Francisco dos Santos**, Vereador do município de Pesqueira, com endereço a Rua Cardeal Arcoverde, s/n, Centro – Pesqueira/PE – CEP: 55.200-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Lenivaldo Soares dos Santos**, Vereador do município de Pesqueira, com endereço a Rua Cardeal Arcoverde, s/n, Centro – Pesqueira/PE – CEP: 55.200-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Álvaro Evandro de Macedo Júnior**, Vereador do município de Pesqueira, com endereço a Rua Cardeal Arcoverde, s/n, Centro – Pesqueira/PE – CEP: 55.200-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Francisco José Galindo**, Vereador do município de Pesqueira, com endereço a Rua Cardeal Arcoverde, s/n, Centro – Pesqueira/PE – CEP: 55.200-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Sebastião Leite da Silva Neto**, Vereador do município de Pesqueira, com endereço a Rua Cardeal Arcoverde, s/n, Centro – Pesqueira/PE – CEP: 55.200-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Expedito Alves Cabral**, Vereador do município de Pesqueira, com endereço a Rua Cardeal Arcoverde, s/n, Centro – Pesqueira/PE – CEP: 55.200-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Augusto Simões Maia**, Vereador do município de Pesqueira, com endereço a Rua Cardeal Arcoverde, s/n, Centro – Pesqueira/PE – CEP: 55.200-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Luiz Carlos Ferreira Peixoto**, Vereador do município de Pesqueira, com endereço a Rua Cardeal Arcoverde, s/n, Centro – Pesqueira/PE – CEP: 55.200-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Dr. Dr Joaquim Brito**, 46 - Prado-Pesqueira /PE – CEP: 55200-000 e ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Pesqueira**, com endereço à Rua Paes Barreto, 164 – São Sebastião – Pesqueira/PE – CEP: 55200-000.

Justificativa
Nossa solicitação prende-se em atender reivindicação da população e do valor social que o Governo do Estado através de seus programas já vem realizando com alto índice de reconhecimento. É muito importante para população os seguintes programas: Emissão de carteiras de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência; Cortes de Cabelo; Massagem Facial Informações e Orientações da Defensoria Pública e do Procon; Orientação para os feirantes sobre Feira Orgânica, Venda de frutas, legumes e verduras sem agrotóxicos; Feira Lê, Troca-Troca de livros usados em bom estado de conservação; Feira de Artesanato, Artigos para decoração e bijuterias, entre outros; Avaliação Física, Aulão de Ginástica, Exames de Mamografia (para mulheres com idades entre 40 e 69 anos); Aferição de Pressão Arterial e Glicemia, Limpeza de Pele e Palestras Educativas sobre educação sexual, Vigilância Ambiental e Combate à Dengue; Coleta seletiva de recicláveis, inclusive óleo de cozinha; Projeto Defensoria Amiga da Comunidade, com orientação jurídica sobre divórcio, pensão alimentícia, retificação de registro, investigação de paternidade, além de direitos do consumidor, criminal, do idoso, entre outros; solicitação de segunda via de registro e habilitação para casamento; Instituto de Identificação Tavares Burlil para retirada de carteira de identidade e a Superintendência do Ministério do Trabalho para retirada de Carteira do Trabalho. Além do mais, a filosofia governamental de interiorizar de forma mais agressiva as ações preconizadas no projeto acima referido, servirá como reforço ao pleito, que ora estamos lhe dirigindo através da presente indicação, em cujo atendimento acreditamos piamente, face a sensibilidade daqueles que dirigem o Estado de Pernambuco. Isto acontecendo trará enormes benefícios à população do município que anseia por oportunidades reais de uma vida mais digna o que, no entanto esta ligada a sua efetiva qualidade de vida. Ante as considerações alinhadas acima, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que dispensem a proposição em tela, a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.
Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2015.

Ricardo Costa Deputado

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Antonio Figueira**, Secretário da Casa Civil, ao Excelentíssimo Senhor **Dr. José Iran Costa Junior**, Secretário de Saúde, ao Excelentíssimo Senhor **Isaltino Nascimento**, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, ao Excelentíssimo Senhor **Fred Amâncio**, Secretário de Educação, ao Excelentíssimo Senhor **Alessandro Carvalho**, Secretário de Defesa Social, ao Excelentíssimo Senhor **Pedro Eurico**, Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Excelentíssimo Senhor **Evandro Avelar**, Secretário de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação, e ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Andre Negromonte**, Superintendente do Ministério do Trabalho, no sentido de promoverem mutirões de serviços sociais, em parceria com a Prefeitura Municipal de Palmares, com a finalidade de atender a população do **Município de Palmares/PE**. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor, **Raul Henry**, Vice-Governador do Estado de Pernambuco, com endereço a Avenida Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Prof. João Bezerra Cavalcanti Filho**, Prefeito do Município de Palmares/PE, com endereço a Praça Dr. Ismael Gouveia, 270 – Palmares/PE – CEP: 55540-000; a Excelentíssima Senhora **Carolina do Nascimento Magalhães Lyra de Assunção**, Vice-Prefeita do Município de Palmares/PE, com endereço a Praça Dr. Ismael Gouveia, 270 – Palmares/PE – CEP: 55540-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luciano Rodrigues Filho**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palmares, com endereço a Rua da Aurora, 915 - Centro - Palmares/PE - CEP: 55540-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Reginaldo de Almeida Melo**, Câmara Municipal de Vereadores de Palmares, com endereço a com endereço a Rua da Aurora, 915 - Centro - Palmares/PE - CEP: 55540-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antônio Frutuoso Loureiro Maciel**, Câmara Municipal de Vereadores de Palmares, com endereço a com endereço a Rua da Aurora, 915 - Centro - Palmares/PE - CEP: 55540-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antônio Almeida da Silva Filho**, Câmara Municipal de Vereadores de Palmares, com endereço a com endereço a Rua da Aurora, 915 - Centro - Palmares/PE - CEP: 55540-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Abraão José dos Santos**, Câmara Municipal de Vereadores de Palmares, com endereço a com endereço a Rua da Aurora, 915 - Centro - Palmares/PE - CEP: 55540-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Paulo Severo dos Santos**, Câmara Municipal de Vereadores de Palmares, com endereço a com endereço a Rua da Aurora, 915 - Centro - Palmares/PE - CEP: 55540-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Andreza Fernanda Ramos de Oliveira**, Câmara Municipal de Vereadores de Palmares, com endereço a com endereço a Rua da Aurora, 915 - Centro - Palmares/PE - CEP: 55540-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Wilson Luiz Monteiro da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Palmares, com endereço a com endereço a Rua da Aurora, 915 - Centro - Palmares/PE - CEP: 55540-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Josias Pereira de Melo**, Câmara Municipal de Vereadores de Palmares, com endereço a com endereço a Rua da Aurora, 915 - Centro - Palmares/PE - CEP: 55540-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ronaldo Nascimento da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Palmares, com endereço a com endereço a Rua da Aurora, 915 - Centro - Palmares/PE - CEP: 55540-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Paulo de Oliveira Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Palmares, com endereço a com endereço a Rua da Aurora, 915 - Centro - Palmares/PE - CEP: 55540-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora **Luciana Macedo de Miranda**, Câmara Municipal de Vereadores de Palmares, com endereço a com endereço a Rua da Aurora, 915 - Centro - Palmares/PE - CEP: 55540-000; a **Presidência da Rádio Aleluia FM**, com endereço à Av. Frei Caneca,64 sala 14 - Santo Antonio – Palmares/PE - CEP: 55.540-000 e a **Direção da Rádio Comunidade FM**, com endereço à Rua Joao Koury, 425 – São Pedro - Palmares/PE - CEP: 55.540-000.

Justificativa
Nossa solicitação prende-se em atender reivindicação da população e do valor social que o Governo do Estado através de seus programas já vem realizando com alto índice de reconhecimento. É muito importante para população os seguintes programas: Emissão de carteiras de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência; Cortes de Cabelo; Massagem Facial Informações e Orientações da Defensoria Pública e do Procon; Orientação para os feirantes sobre Feira Orgânica, Venda de frutas, legumes e verduras sem agrotóxicos; Feira Lê, Troca-Troca de livros usados em bom estado de conservação; Feira de Artesanato, Artigos para decoração e bijuterias, entre outros; Avaliação Física, Aulão de Ginástica, Exames de Mamografia (para mulheres com idades entre 40 e 69 anos); Aferição de Pressão Arterial e Glicemia, Limpeza de Pele e Palestras Educativas sobre educação sexual, Vigilância Ambiental e Combate à Dengue; Coleta seletiva de recicláveis, inclusive óleo de cozinha; Projeto Defensoria Amiga da Comunidade, com orientação jurídica sobre divórcio, pensão alimentícia, retificação de registro, investigação de paternidade, além de direitos do consumidor, criminal, do idoso, entre outros; solicitação de segunda via de registro e habilitação para casamento; Instituto de Identificação Tavares Burlil para retirada de carteira de identidade e a Superintendência do Ministério do Trabalho para retirada de Carteira do Trabalho. Além do mais, a filosofia governamental de interiorizar de forma mais agressiva as ações preconizadas no projeto acima referido, servirá como reforço ao pleito, que ora estamos lhe dirigindo através da presente indicação, em cujo atendimento acreditamos piamente, face a sensibilidade daqueles que dirigem o Estado de Pernambuco. Isto acontecendo trará enormes benefícios à população do município que anseia por oportunidades reais de uma vida mais digna o que, no entanto esta ligada a sua efetiva qualidade de vida. Ante as considerações alinhadas acima, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que dispensem a proposição em tela, a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.
Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2015.

Ricardo Costa Deputado

Indicação Nº 1073/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Antonio Figueira**, Secretário da Casa Civil, ao Excelentíssimo Senhor **Dr. José Iran Costa Junior**, Secretário de Saúde, ao Excelentíssimo Senhor **Isaltino Nascimento**, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, ao Excelentíssimo Senhor **Fred Amâncio**, Secretário de Educação, ao Excelentíssimo Senhor **Alessandro Carvalho**, Secretário de Defesa Social, ao Excelentíssimo Senhor **Pedro Eurico**, Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Excelentíssimo Senhor **Evandro Avelar**, Secretário de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação, e ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Andre Negromonte**, Superintendente do Ministério do Trabalho, no sentido de promoverem mutirões de serviços sociais, em parceria com a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, com a finalidade de atender a população do **Município de Abreu e Lima/PE**. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Reverendíssimo Senhor Presidente da União de Ministros da Assembleia de Deus no Nordeste – UMADENE, **Pastor José Antônio dos Santos** (Pr.Neco), com endereço à Av. Moreira e Silva, 406 - Farol - Macelió/AL CEP: 57021-500; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção de Ministros Evangélicos da Igreja Assembleia de Deus em Abreu e Lima no Estado de Pernambuco – COMADALPE, **Pastor Roberto José dos Santos**, com endereço à Avenida Brasil, 113 – Centro – Abreu e Lima/PE CEP: 53525-790; ao Excelentíssimo Senhor, **Raul Henry**, Vice-Governador do Estado de Pernambuco, com endereço a Avenida Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Marcos José da Silva**, Prefeito do município de Abreu e Lima, com endereço a Avenida Duque de Caxias, 924, Centro –Abreu e Lima/PE – CEP: 53.510-050; Ao Excelentíssimo Senhor, **Josias Pereira de Azevedo**, Vice-Prefeito do município de Abreu e Lima, com endereço a Avenida Duque de Caxias, 924, Centro –Abreu e Lima/PE – CEP: 53.510-050; Ao Excelentíssimo Senhor, **Eden Pedro de Lima**, Vereador do município de Abreu e Lima, com endereço a Avenida Duque de Caxias, 334/L, Centro – Abreu e Lima/PE – CEP: 53.450-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Elton Lennin Souza de Vasconcelos**, Vereador do município de Abreu e Lima, com endereço a Avenida Duque de Caxias, 334/L, Centro – Abreu e Lima/PE – CEP: 53.450-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Herbert Varela Fonseca**, Vereador do município de Abreu e Lima, com endereço a Avenida Duque de Caxias, 334/L, Centro – Abreu e Lima/PE – CEP: 53.450-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Elton Lennin Souza de Vasconcelos**, Vereador do município de Abreu e Lima, com endereço a Avenida Duque de Caxias, 334/L, Centro – Abreu e Lima/PE – CEP: 53.450-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Fábio Henrique da Silva**, Vereador do município de Abreu e Lima, com endereço a Avenida Duque de Caxias, 334/L, Centro – Abreu e Lima/PE – CEP: 53.450-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Rostand Cavalcanti Belém**, Vereador do município de Abreu e Lima, com endereço a Avenida Duque de Caxias, 334/L, Centro – Abreu e Lima/PE – CEP: 53.450-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Natalicio da Costa Alves**, Vereador do município de Abreu e Lima, com endereço a Avenida Duque de Caxias, 334/L, Centro – Abreu e Lima/PE – CEP: 53.450-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Elivaldo de França de Oliveira**, Vereador do município de Abreu e Lima, com endereço a Avenida Duque de Caxias, 334/L, Centro – Abreu e Lima/PE – CEP: 53.450-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Murilo Vieira dos Santos**, Vereador do município de Abreu e Lima, com endereço a Avenida Duque de Caxias, 334/L, Centro – Abreu e Lima/PE – CEP: 53.450-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **José Elias Pereira da Cruz**, Vereador do município de Abreu e Lima, com endereço a Avenida Duque de Caxias, 334/L, Centro – Abreu e Lima/PE – CEP: 53.450-000 e a Excelentíssima Senhora, **Juliana Paranhos Macedo Gomes Ferreira**, Vereadora do município de Abreu e Lima, com endereço a Avenida Duque de Caxias, 334/L, Centro – Abreu e Lima/PE – CEP: 53.450-000.

Justificativa
Nossa solicitação prende-se em atender reivindicação da população e do valor social que o Governo do Estado através de seus programas já vem realizando com alto índice de reconhecimento. É muito importante para população os seguintes programas: Emissão de carteiras de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência; Cortes de Cabelo; Massagem Facial Informações e Orientações da Defensoria Pública e do Procon; Orientação para os feirantes sobre Feira Orgânica, Venda de frutas, legumes e verduras sem agrotóxicos; Feira Lê, Troca-Troca de livros usados em bom estado de conservação; Feira de Artesanato, Artigos para decoração e bijuterias, entre outros; Avaliação Física, Aulão de Ginástica, Exames de Mamografia (para mulheres com idades entre 40 e 69 anos); Aferição de Pressão Arterial e Glicemia, Limpeza de Pele e Palestras Educativas sobre educação sexual, Vigilância Ambiental e Combate à Dengue; Coleta seletiva de recicláveis, inclusive óleo de cozinha; Projeto Defensoria Amiga da Comunidade, com orientação jurídica sobre divórcio, pensão alimentícia, retificação de registro, investigação de paternidade, além de direitos do consumidor, criminal, do idoso, entre outros; solicitação de segunda via de registro e habilitação para casamento; Instituto de Identificação Tavares Burlil para retirada de carteira de identidade e a Superintendência do Ministério do Trabalho para retirada de Carteira do Trabalho. Além do mais, a filosofia governamental de interiorizar de forma mais agressiva as ações preconizadas no projeto acima referido, servirá como reforço ao pleito, que ora estamos lhe dirigindo através da presente indicação, em cujo atendimento acreditamos piamente, face a sensibilidade daqueles que dirigem o Estado de Pernambuco. Isto acontecendo trará enormes benefícios à população do município que anseia por oportunidades reais de uma vida mais digna o que, no entanto esta ligada a sua efetiva qualidade de vida. Ante as considerações alinhadas acima, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que dispensem a proposição em tela, a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.
Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2015.

Ricardo Costa Deputado

Indicação Nº 1074/2015

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Antonio Figueira**, Secretário da Casa Civil, ao Excelentíssimo Senhor **Dr. José Iran Costa Junior**, Secretário de Saúde, ao Excelentíssimo Senhor **Isaltino Nascimento**, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, ao Excelentíssimo Senhor **Fred Amâncio**, Secretário de Educação, ao Excelentíssimo Senhor **Alessandro Carvalho**, Secretário de Defesa Social, ao Excelentíssimo Senhor **Pedro Eurico**, Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Excelentíssimo Senhor **Evandro Avelar**,

Secretário de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação, e ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Andre Negromonte**, Superintendente do Ministério do Trabalho, no sentido de promoverem mutirões de serviços sociais, em parceria com a Prefeitura Municipal de Pedra, com a finalidade de atender a população do **Município de Pedra/PE**. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Vossa Excelência Reverendíssima, **Dom José Luiz Ferreira Salles**, Bispo da Diocese de Pesqueira, com endereço a Rua Cardeal Arcoverde 23 - Centro - Pesqueira/PE – CEP: 55.200-000; ao Reverendíssimo **Padre Joselito Siqueira de Araújo**, Pároco da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, com endereço a Praça da Conceição, 114 – Centro – Pedra/PE – CEP: 55.280-000; ao Excelentíssimo Senhor, **Raul Henry**, Vice-Governador do Estado de Pernambuco, com endereço a Avenida Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **José Tenório Vaz**, Prefeito do município de Pedra, com endereço a Rua Rufino Marques, 03, Centro – Pedra/PE – CEP: 55.280-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Elias Sidlei Oliveira Soares**, Vice-Prefeito do município de Pedra, com endereço a Rua Rufino Marques, 03, Centro – Pedra /PE – CEP: 55.280-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Leandro Leite de Oliveira**, Vereador do município de Pedra, com endereço a Praça Imaculada Conceição, 13, Centro – Pedra/PE – CEP: 55.280-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Emerson Gomes de Lira**, Vereador do município de Pedra, com endereço a Praça Imaculada Conceição, 13, Centro – Pedra/PE – CEP: 55.280-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Jocivan Neto Cavalcanti**, Vereador do município de Pedra, com endereço a Praça Imaculada Conceição, 13, Centro – Pedra/PE – CEP: 55.280-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **José Erick Magalhães Tenório**, Vereador do município de Pedra, com endereço a Praça Imaculada Conceição, 13, Centro – Pedra/PE – CEP: 55.280-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Rivanilson Venâncio Alves**, Vereador do município de Pedra, com endereço a Praça Imaculada Conceição, 13, Centro – Pedra/PE – CEP: 55.280-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Francisco Ermano Tenório Diniz**, Vereador do município de Pedra, com endereço a Praça Imaculada Conceição, 13, Centro – Pedra/PE – CEP: 55.280-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Gilberto Júnior Wanderley Vaz**, Vereador do município de Pedra, com endereço a Praça Imaculada Conceição, 13, Centro – Pedra/PE – CEP: 55.280-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Joabão Lima de Araújo**, Vereador do município de Pedra, com endereço a Praça Imaculada Conceição, 13, Centro – Pedra/PE – CEP: 55.280-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **José Benevides Maciel**, Vereador do município de Pedra, com endereço a Praça Imaculada Conceição, 13, Centro – Pedra/PE – CEP: 55.280-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **José Francisco de Barros Badega**, Vereador do município de Pedra, com endereço a Praça Imaculada Conceição, 13, Centro – Pedra/PE – CEP: 55.280-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Goeldi Tenório Macambira**, Vereador do município de Pedra, com endereço a Praça Imaculada Conceição, 13, Centro – Pedra/PE – CEP: 55.280-000; ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Pedra**, à Praça do Prateado, s/n - Prateado – Pedra/PE – CEP: 55280-000; a **Presidência da Associação M. Agrop. E Frut. Do D. H. Alegre**, com endereço a Rua Zona Rural, s/n – Zona Rural – Pedra/PE – CEP: 55.280-000; ao **Professor Sebastião Cesar Galindo Vaz**, Gestor da Escola Amália Cavalcanti da Costa Lima, com endereço a Praça Alice Japiassu Simões, s/n – Centro – Pedra/PE – CEP: 55.280.000; a **Professora Genilda de Lira Barros Cavalcanti**, Gestora da Escola Anete Vale de Oliveira, com endereço a Av. Marechal Rondon, s/n – Centro – Pedra/PE – CEP: 55.280.000 e a **Professora Maria Magalhães**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Brasileiro Donino da Costa Lima, com endereço a Rua Jerônimo de Siqueira, 20 – Centro – Pedra/PE –CEP: 55.280.000.

Justificativa
Nossa solicitação prende-se em atender reivindicação da população e do valor social que o Governo do Estado através de seus programas já vem realizando com alto índice de reconhecimento. É muito importante para população os seguintes programas: Emissão de carteiras de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência; Cortes de Cabelo; Massagem Facial Informações e Orientações da Defensoria Pública e do Procon; Orientação para os feirantes sobre Feira Orgânica, Venda de frutas, legumes e verduras sem agrotóxicos; Feira Lê, Troca-Troca de livros usados em bom estado de conservação; Feira de Artesanato, Artigos para decoração e bijuterias, entre outros; Avaliação Física, Aulão de Ginástica, Exames de Mamografia (para mulheres com idades entre 40 e 69 anos); Aferição de Pressão Arterial e Glicemia, Limpeza de Pele e Palestras Educativas sobre educação sexual, Vigilância Ambiental e Combate à Dengue; Coleta seletiva de recicláveis, inclusive óleo de cozinha; Projeto Defensoria Amiga da Comunidade, com orientação jurídica sobre divórcio, pensão alimentícia, retificação de registro, investigação de paternidade, além de direitos do consumidor, criminal, do idoso, entre outros; solicitação de segunda via de registro e habilitação para casamento; Instituto de Identificação Tavares Burlil para retirada de carteira de identidade e a Superintendência do Ministério do Trabalho para retirada de Carteira do Trabalho. Além do mais, a filosofia governamental de interiorizar de forma mais agressiva as ações preconizadas no projeto acima referido, servirá como reforço ao pleito, que ora estamos lhe dirigindo através da presente indicação, em cujo atendimento acreditamos piamente, face a sensibilidade daqueles que dirigem o Estado de Pernambuco. Isto acontecendo trará enormes benefícios à população do município que anseia por oportunidades reais de uma vida mais digna o que, no entanto esta ligada a sua efetiva qualidade de vida. Ante as considerações alinhadas acima, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que dispensem a proposição em tela, a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.
Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2015.

Ricardo Costa Deputado

Justificativa
Requerimentos

Requerimento Nº 543/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos, VOTO DE APLAUSO para os que integram a gestão do Município de São Bento de Uma pelas entregas dos serviços à população na área de Criança e Juventude por meio da entrega dos prédios onde funcionam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, Centro de Treinamento e Qualificação Profissional e Lar dos Anjos Aquilões e Pietro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Prefeita do Município Dóbroa Lizeinete de Almeida Severo, ao Vice Prefeito Pedro Alexandre Medeiros de Souza e à Secretária de Trabalho e Ação Social Maria Sueli Maciel Macêdo no endereço Praça Historiador Adalberto Paiva, 1, São Bento de Una – PE, CEP 55.370-000.

Justificativa
<p>Com imensa satisfação que requeiro Voto de Aplauso para a Prefeitura de São Bento do Una pelos avanços dos serviços públicos de importante dimensão social que beneficiam as famílias de São Bento do Una. Nesse sentido, reforço a mensagem de Karl Mannheim de que: “O que se faz agora com as crianças é o que elas farão depois com a sociedade.”</p> <p>Por isso, parabbenizo pela gestão exercida que justifica o voto de aplauso.</p> <p>Nada mais justo do que esta Casa do Legislativo Estadual aprovar o presente Requerimento por ser da mais inteira justiça.</p> <p>Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2015.</p>

Raquel Lyra
Deputada

Requerimento Nº 544/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja registrado um VOTO DE PESAR em razão do falecimento de Roberto Ribeiro Coelho, ocorrido no último dia 22 de abril do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Ilma. Senhora Marilene Coelho – Rua Conde de Bonfim, 86/302 – Barra da Tijuca – RJ – Cep. 20.520-053, ao Ilmo. Senhor Ramiro Coelho – Rua Edson Álvares 200/1406 – Ed. Ilha de Ponza – Casa Forte – Cep. 52.061-450, ao Ilmo. Senhor Romildo Coelho – Rua Edson Álvares 200/1407 – Ed. Ilha de Ponza – Casa Forte – Cep. 52.061-450, a Ilma. Senhora Mônica Coelho Salcides – Rua Gastão Formenti, 191/Casa 5 – Barra da Tijuca – RJ – Cep. 22.630-080, ao Ilmo. Senhor Gabriel Duarte Ribeiro Filho – Rua Prof. Osias Ribeiro, 611/1702 – Cep. 51.111-100, ao Ilmo. Senhor Guilherme Duarte Ribeiro – Av. Boa Viagem, 3854/601 – Ed. Sirius – Boa Viagem – Cep. 51.021-000, ao Ilmo. Senhor Gabriel Duarte Ribeiro – Av. Caxangá, 125 – Bloco C/604 – Condomínio Bosque da Madalena Residence Recife – PE – Cep. 50.720-000, ao Ilmo. Senhor Gilberto Antônio Duarte Ribeiro – Rua Frei Leandro, 70/702 – Boa Viagem – Cep. 51.011-600, ao Ilmo. Senhor Gustavo Duarte Ribeiro – Av. Rosa e Silva, 852/702 – Cep. 52.020-220, ao Ilmo. Senhor Geraldo Duarte Ribeiro – Rua Manuel de Carvalho, 262/502 – Afilitos – Recife – PE – Cep. 52.050-370, ao Ilmo. Senhor Eduardo Monteiro – Av. Marquês de Olinda, 105/2º – Bairro do Recife – Recife – PE – Cep. 50.030-000, ao Exmo. Senhor Armando Monteiro Filho – Av. Boa Viagem, 2900/1501 – Ed. Antares – Boa Viagem – Recife – PE, Cep. 51.020-000, ao Ilmo. Senhor Paulo Pugliesi – Av. Marquês de Olinda, 105/2º – Bairro do Recife – Recife – PE – Cep. 50.030-000, ao Ilmo. Senhor Domingos Azevedo Neto – Av. Marquês de Olinda, 105/2º – Bairro do Recife – Recife – PE – Cep. 50.030-000, ao Ilmo. Senhor José Américo Lopes Góis – Av. Marquês de Olinda, 85 – Bairro do Recife – Recife – PE – Cep. 50.030-000, ao Ilmo. Senhor Fernando Mendonça – Av. Marquês de Olinda, 105/2º – Bairro do Recife – Recife – PE – Cep. 50.030-000, ao Ilmo. Senhor Eduardo Moraes – Av. Marquês de Olinda, 85/2º – Bairro do Recife – Recife – PE – Cep. 50.030-000, ao Ilmo. Senhor Ricardo Chaves – Av. Marquês de Olinda, 105/2º – Bairro do Recife – Recife – PE – Cep. 50.030-000, ao Ilmo. Senhor Andre Coelho – 4 Erie Court Apt. 305 – N4G 4T4 – Tillsonburg, Ontario – Canadá, ao Ilmo. Senhor Brett Coelho – RR # 1, Straffordville – Beattie Road, Fire# 8960 – N0J 1Y0 – Ontario – Canadá, ao Ilmo. Senhor Tristan Coelho – 4 Carleton Drive – S7H 3N6 Saskatoon , SK – Canadá, ao Ilmo. Senhor Newton de Souza Costa – Rua Barão de Itamaracá, 355/201 – Espinheiro – Recife – PE – Cep. 52.020-070, ao Ilmo. Senhor Luis Pontes – Av. 17 de Agosto, 1255/1301 – Casa Forte – Recife – PE – Cep. 52.060-590, ao Ilmo. Senhor João Mauricio Alcoforado – Marquês de Tamandaré, 138/502 – Ed. Marquês de Tamandaré Poço da Panela – Recife – PE – Cep. 52.061-170, ao Ilmo. Senhor Ricardo Paes – Rua Confederação do Equador, 65/101 – Ed. Polonaise – Graças – Recife – PE, Cep. 52.011-060, a Ilma. Senhora Érica Pontes – Estrada das Ubaias, 170/401 – Casa Amarela – Recife – PE – Cep. 52.070-013, a Ilma. Senhora Isabela Donato – Estrada das Ubaias, 170/701 – Casa Amarela – Recife – PE – Cep. 52.070-013, ao Ilmo. Senhor Joao Bosco Almeida – Av. Caxangá, 1289 – Cordeiro – Recife – PE – Cep. 50.630-000, ao Ilmo. Senhor Indalecio Brito – Rua Presidente Costa e Silva, 495/02 – Santa Rosa – Campina Grande – PB – Cep. 58.416-336, ao Ilmo. Senhor Jonas Alves da Silva – Rua Voluntários da Pátria, 90 – Campo Grande – Recife – PE – Cep. 52.040-150, a Ilma. Senhora Florentina Simões – Rua Frei Jaboatão, 280/202 – Torre – Recife – PE – Cep. 50.710-030, a Ilma. Senhora Marilda de Andrade Lima Renda – Estrada das Ubaias, 311/201 – Ed. Casa Grande das Ubaias – Casa Forte, Recife – PE – Cep. 52.061-080, ao Ilmo. Senhor Rafael Cavendish – Rua José Aderval Chaves, 48 /2202 – Boa Viagem – Cep.51.111-030, a Ilma. Senhora Carolina Calazans Duarte Ribeiro – Rua dos Navegantes, 2347/2 – Boa Viagem – Cep. 51.020-011, a Ilma. Senhora Maria José da Silva Coelho – Av. Conde da Boa Vista, 1546/905 – Ed. São Bento – Boa Vista – Recife – PE, Cep. 50.060-001, ao Ilmo. Senhor Carlos Alberto Gurgel – Rua do Futuro, 480/302 – Ed. Champery – Graças – Recife – PE – Cep. 52.050-010, ao Ilmo. Senhor Roberto Abraão de Azevedo Maia – Av. Beira Mar, 4220/1902 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes – PE, Cep. 54.420-020, ao Ilmo. Senhor Tiago Brandão Coelho – Rua Antônio Joaquim Silva, 48 – Rio Doce – Olinda – PE – Cep. 52.150-325, ao Ilmo. Senhor Eduardo Henrique Diniz Fittipaldi – Rua Conselheiro Porteira, 169/1001 – Graças – Recife – PE, Cep. 52.020-212, ao Ilmo. Senhor Roberto Ribeiro Coelho Junior – Rua Ângelo Agostini, 134 – Bongí – Recife – PE – Cep. 50.751-695, ao Ilmo. Senhor Williams Croccia – Rua Dom Estevão Brioso, 36/1802-Boa Viagem – Recife – PE – Cep. 51.021-430, a Ilma. Senhora Tatiana Marques – Av. Boa Viagem, 3402/501 – Ed. Côte D’Azur – Boa Viagem – Recife – PE, Cep. 51.020-001 e a Ilma. Senhora Rebeca Sarfstein – 6, Wingate Street apartment 5 – Entrace C – Tel Aviv – Israel – Code 676100.

Justificativa
<p>Roberto Ribeiro Coelho nasceu em 13 de fevereiro de 1927 (88 anos), na rua imperial, recife, filho de Sílvio De Arruda Coelho E Lourdes Ribeiro Coelho, ele e seus cinco irmãos e uma irmã, viveram sua infância e adolescência no bairro de são José – Boa Vista. Casado com Maria José da Silva Coelho com quem teve quatro filhos – Ana Roberta Coelho Paes, André Ricardo da Silva Coelho, Roberto Ribeiro Coelho Junior e Flavia M. coelho Duarte Ribeiro e mais sete netos e um bisneto. Estudou no Colégio Padre Felix, tendo concluído o curso Técnico de contabilidade, e logo no inicio da vida adulta, na década de 50 , começou a trabalhar na administração do British Town Club, fundado pela comunidade inglesa, onde fundaram também, à época, outros dois clubes para lazer e encontros dos ingleses – Caxangá Golf Club e o British Country Club.</p> <p>A história de Roberto se confunde com a historia do British Town Club, situado no bairro do recife. No “clube inglês” (British Town Club), Roberto Coelho desenvolveu sua vida profissional, chegando a presidente do Club e responsável pela administração geral, que durante mais de 40 anos construiu amizades para toda uma vida. – empresários, políticos e personalidades da sociedade pernambucana. Ao longo de sua gestão promoveu eventos e encontros, sempre com muita dedicação e afinco às responsabilidades que lhes foram confiadas. Decidiu aposentar-se na década de 80 e com ele, também, o British Town Club encerrou suas atividades.</p> <p>Em 1980, quando não existia campanhas de doação de órgãos, e até, para muitos era um ato de “loucura”, Roberto, já próximo de seus 60 anos de idade, viu seu irmão caçula, acometido de doença renal crônica, só restando o transplante de rins. Ele se habilitou e fez a doação de um de seus rins para o irmão, com a grandeza de um gesto cristão e humano, permitindo que seu irmão prolongasse sua vida por mais anos. Por esta ação humana, o Rotary Club do recife, prestou-lhe uma homenagem concedendo um diploma humanitário, selando a frase “só um grande gesto eterniza a vida”.</p> <p>Homem de grande luta, de origem simples, verdadeiro, divertido, sócio patrimonial e torcedor do Sport, sempre cheio de histórias e “causos” para dividir e divertir a todos que com ele conviveu, com qualidades como a paciência, firmeza, humildade, correção - que somente pessoas de grande valor humano as possuem.</p> <p>Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar votos de profundo pesar pela perda do Senhor Roberto Ribeiro Coelho, diante disso, solicito dos meus ilustres pares aprovação para este requerimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2015.</p>

José Humberto Cavalcanti
Deputado
Justificativa
<p>Roberto Ribeiro Coelho nasceu em 13 de fevereiro de 1927 (88 anos), na rua imperial, recife, filho de Sílvio De Arruda Coelho E Lourdes Ribeiro Coelho, ele e seus cinco irmãos e uma irmã, viveram sua infância e adolescência no bairro de são José – Boa Vista. Casado com Maria José da Silva Coelho com quem teve quatro filhos – Ana Roberta Coelho Paes, André Ricardo da Silva Coelho, Roberto Ribeiro Coelho Junior e Flavia M. coelho Duarte Ribeiro e mais sete netos e um bisneto. Estudou no Colégio Padre Felix, tendo concluído o curso Técnico de contabilidade, e logo no inicio da vida adulta, na década de 50 , começou a trabalhar na administração do British Town Club, fundado pela comunidade inglesa, onde fundaram também, à época, outros dois clubes para lazer e encontros dos ingleses – Caxangá Golf Club e o British Country Club.</p> <p>A história de Roberto se confunde com a historia do British Town Club, situado no bairro do recife. No “clube inglês” (British Town Club), Roberto Coelho desenvolveu sua vida profissional, chegando a presidente do Club e responsável pela administração geral, que durante mais de 40 anos construiu amizades para toda uma vida. – empresários, políticos e personalidades da sociedade pernambucana. Ao longo de sua gestão promoveu eventos e encontros, sempre com muita dedicação e afinco às responsabilidades que lhes foram confiadas. Decidiu aposentar-se na década de 80 e com ele, também, o British Town Club encerrou suas atividades.</p> <p>Em 1980, quando não existia campanhas de doação de órgãos, e até, para muitos era um ato de “loucura”, Roberto, já próximo de seus 60 anos de idade, viu seu irmão caçula, acometido de doença renal crônica, só restando o transplante de rins. Ele se habilitou e fez a doação de um de seus rins para o irmão, com a grandeza de um gesto cristão e humano, permitindo que seu irmão prolongasse sua vida por mais anos. Por esta ação humana, o Rotary Club do recife, prestou-lhe uma homenagem concedendo um diploma humanitário, selando a frase “só um grande gesto eterniza a vida”.</p> <p>Homem de grande luta, de origem simples, verdadeiro, divertido, sócio patrimonial e torcedor do Sport, sempre cheio de histórias e “causos” para dividir e divertir a todos que com ele conviveu, com qualidades como a paciência, firmeza, humildade, correção - que somente pessoas de grande valor humano as possuem.</p> <p>Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar votos de profundo pesar pela perda do Senhor Roberto Ribeiro Coelho, diante disso, solicito dos meus ilustres pares aprovação para este requerimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2015.</p>

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2015.

Às onze horas do dia quinze de abril do ano de dois mil e quinze, no Plenarinho II, localizado no segundo andar do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico Deputado Ângelo Ferreira, Reuniram-se os Deputados Augusto César e Eduíno Brito, membro titular e o Deputado Aluísio Lessa membro suplente. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, passou a distribuição da Pauta com os Projetos de Lei a seguir: Projeto de Lei Ordinária nº 123/2015 de autoria do Deputado Ossésio Silva, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 124/2015 de autoria do Deputado Rogério Leão, relator Deputado Augusto César; Projeto de Lei Ordinária nº 125/2015 de autoria do Deputado Rogério Leão, relator Deputado Eduíno Brito; Projeto de Lei Ordinária nº 126/2015 de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 127/2015 de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Eduíno Brito; Projeto de Lei Ordinária nº 128/2015 de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Eduíno Brito; Projeto de Lei Ordinária nº 129/2015 de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa. Em seguida pôs em Discussão os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 69/2015, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, relator Deputado Eduíno Brito, que o aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 91/2015, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti, relator Deputado Augusto César, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 110/2015, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 120/2015, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Eduíno Brito, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; substitutivo nº 01/2015 de autoria da Comissão de Constituição, legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária 55/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, relator Deputado Aluísio Lessa, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; substitutivo nº 01/2015 de autoria da Comissão de Constituição, legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária 61/2015, de autoria do Deputado Beto Acciolly, relator Deputado Augusto César, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; substitutivo nº 01/2015 de autoria da Comissão de Constituição, legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária 66/2015, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto, relator Deputado Augusto César, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; substitutivo nº 01/2015 de autoria da Comissão de Constituição, legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado 2162/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, relator Deputado Eduíno Brito, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Desarquivado nº2112/2014 de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, relator Deputado Aluísio Lessa, que o aprovou à unanimidade dos Deputados . Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião, convocando outra, para a próxima quarta-feira às onze horas, no Plenarinho II, 5º andar, do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho. E do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente ata que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Recife, 15 de abril de 2015.

Deputado Ângelo Ferreira
Presidente

MEMBROS SUPLENTEs:
Deputado Aglailson Júnior
Deputado Aluísio Lessa
Deputado Professor Lupércio

Portarias

PORTARIA Nº 135/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 183/2015, da Superintendência Militar e de Segurança Legislativa,
RESOLVE: alterar as gratificações previstas no Artigo 12, parágrafo 1º, da Lei n.º11.640 de 04 de maio de 1999, no Artigo 1º da Lei 12.172 de 22 de março de 2002 e auxílio constante no Art. 4º, §1º da Lei nº 14.659, de 09 de maio de 2012, aos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de abril do corrente ano.

MATRÍCULA	GRAD.	NO ME
23256-4	3º SARGENTO PM	LUIS CARLOS MATIAS DE ARAÚJO
23399-4	3º SARGENTO PM	MANOEL FEITOSA DA SILVA
23928-3	3º SARGENTO PM	CARLOS FERNANDO DO NASCIMENTO
24485-6	3º SARGENTO PM	ELVIRA QUITÉRIA MACIEL DE PONTES

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 07 de maio de 2015.

Deputado DIOGO MORAES
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 136/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 21/2015, do Deputado **Rogério Leão**,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, com efeitos retroativos a 01º de maio do corrente ano nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NO ME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
CLEITON TORQUATO SOUSA	Assessor Especial / PL-ASC	39,60%	28,1%
JULIANA GALVÃO CAVALCANTI COUTO DE AZEVEDO	Assessor Especial / PL-ASC	55%	42,3%
MARIA CECÍLIA REIS LINS	Secretário Parlamentar / PL-SPC	79,60%	65,6%
MÁRIA DO CARMO DE ARAÚJO A. FERRAZ	Assistente Parlamentar / PL-APC	40,20%	30%
MARY ANNE NOVAES MELO LIMA	Assistente Parlamentar / PL-APC	40,20%	30%
MAYARA INÁCIO DE OLIVEIRA	Assistente Parlamentar / PL-APC	40,20%	30%
NATANAEEL FRANCISCO DA SILVA	Secretário Parlamentar / PL – SPC	18%	9,3%
OSVALDO DE GODOY NETO	Assistente Parlamentar / PL-APC	40,20%	30%
ILLUSKA DE BRITTO FREIRE SANTIAGO	Assessor Especial / PL-ASC	100,90%	105,1%
ERICK FELIPE GREGÓRIO ALVES DE LUCENA JÚLIO	Secretário Parlamentar / PL – SPC	17%	120%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 07 de maio 2015.

Deputado DIOGO MORAES
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 137/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 844317/2015, do Deputado **João Eudes**,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 01 de abril do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NO ME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
JONE RIVER DA SILVA SOBRAL	Assistente Parlamentar/ PL-APC	40,91%	30,47%
MARCIA CRISTINA NASCIMENTO TOMATELLI	Assistente Parlamentar/ PL-APC	78,29%	65,08%
MARIA OLIVIA LEITE DE AGUIAR SILVA	Chefe de Gabinete/ PL-CGC	23,69%	26,31%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 07 de maio 2015.

Deputado DIOGO MORAES
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 138/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 88/2015, do Deputado **Pedro Serafim Neto**,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, com efeitos retroativos a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NO ME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
DAVI PACHECO DE ALMEIDA SILVA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	120%	105,04%
EVALTO JOSÉ NASCIMENTO	Assistente Parlamentar / PL-APC	44,70%	30%
FERNANDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	Assistente Parlamentar / PL-APC	113,70%	98%
GUTEMBERG ADERILSON DA SILVA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	120%	105,04%
MÁRIO MOREIRA PILAR NETO	Secretário Parlamentar / PL-SPC	120%	105,04%
SEVERINA MARIA DA SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	80,24%	98,06%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 07 de maio 2015.

Deputado DIOGO MORAES
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 139/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 026/2015, do Deputado **Marcantônio Dourado**,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento) para 119.99% (cento e dezenove vírgula noventa e nove por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **FÁBIO MARCONI DE HOLANDA CORDEIRO**, a partir de 01 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 07 de maio de 2015.

Deputado DIOGO MORAES
Primeiro Secretário